Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 21 de Maio de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 1095

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 409/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 043240/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 006/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
C & C CONSTRUTORA LTDA – Contratada.
CNPJ: 10.530.990/0001-23.
Objeto: Aditivo de supressão de valor no contrato n° 409/2013, Execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial localizado em diversas ruas do Município de Amambai, com recursos do Convênio Federal Contrato de Repasse nº 0390.069-52/2012/MCIDADES/CAIXA e contrapartida do município, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global.
VALOR: R$ 23.408,68 (Vinte e três mil quatrocentos e oito reais e sessenta e oito centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Maio de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Leticia de Carvalho Teoli – Sócia Proprietária
CPF: 022.953.011-73

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:20381728

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3061

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046077/2014.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
VILLAR CAVALCANTI DIAS - ME – Contratada.
CNPJ: 14.402.573/0001-56
Objeto: Aquisição de Utensílios Domésticos/Cozinha de 1ª linha e de boa qualidade para as Escolas Municipais.
Vigência: 30(trinta) dias a contar de 07/05/2014.
Valor: R$ 336,96 (Trezentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Basica – Fundeb.
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Maio de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira - Contador
CRC/MS: 009841/O-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1E081D50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3062

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046077/2014.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – Contratada.
CNPJ: 73.765.877/0001-47
Objeto: Aquisição de Utensílios Domésticos/Cozinha de 1ª linha e de boa qualidade para as Escolas Municipais.
Vigência: 30(trinta) dias a contar de 07/05/2014.
Valor: R$ 10.606,72 (Dez mil seiscentos e seis reais e setenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Basica – Fundeb.
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Maio de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira - Contador
CRC/MS: 009841/O-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C4746756

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3063

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046077/2014.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MARCIA ROCHA CARRION - ME – Contratada.
CNPJ: 12.985.406/0001-50.
Objeto: Aquisição de Utensílios Domésticos/Cozinha de 1ª linha e de boa qualidade para as Escolas Municipais.
Vigência: 30(trinta) dias a contar de 07/05/2014.
Valor: R$ 11.003,66 (Onze mil três reais e sessenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Basica – Fundeb.
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Maio de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira - Contador
CRC/MS: 009841/O-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0A981E24

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3064

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046077/2014.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CELSO NEVES FARIAS - EPP – Contratada.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de Utensílios Domésticos/Cozinha de 1ª linha e de boa qualidade para as Escolas Municipais.
Vigência: 30(trinta) dias a contar de 07/05/2014.
Valor: R$ 28.300,30 (Vinte e oito mil trezentos reais e trinta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Basica – FUNDEB.
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Maio de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira - Contador
CRC/MS: 009841/O-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6B922151

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3065

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046077/2014.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – Contratada.
CNPJ: 73.765.877/0001-47
Objeto: Aquisição de Utensílios Domésticos/Cozinha de 1ª linha e de boa qualidade para as Escolas Municipais.
Vigência: 30(trinta) dias a contar de 07/05/2014.
Valor: R$ 71,34 (Setenta e um reais e trinta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha.
12.361.0006.2025.0000 – Manutenção da Secretaria Mun. de Educação.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Maio de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira - Contador
CRC/MS: 009841/O-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1F8B3A0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3066

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046077/2014.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MARCIA ROCHA CARRION - ME – Contratada.
CNPJ: 12.985.406/0001-50.
Objeto: Aquisição de Utensílios Domésticos/Cozinha de 1ª linha e de boa qualidade para as Escolas Municipais.
Vigência: 30(trinta) dias a contar de 07/05/2014.
Valor: R$ 648,91 (Seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha.
12.361.0006.2025.0000 – Manutenção da Secretaria Mun. de Educação.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Maio de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira - Contador
CRC/MS: 009841/O-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6D53DAD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3067

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046077/2014.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CELSO NEVES FARIAS - EPP – Contratada.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de Utensílios Domésticos/Cozinha de 1ª linha e de boa qualidade para as Escolas Municipais.
Vigência: 30(trinta) dias a contar de 07/05/2014.
Valor: R$ 1.904,33 (Um mil novecentos e quatro reais e trinta e três centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha.
12.361.0006.2025.0000 – Manutenção da Secretaria Mun. de Educação.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Maio de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira - Contador
CRC/MS: 009841/O-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B6B1907E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3068

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046077/2014.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
VILLAR CAVALCANTI DIAS - ME – Contratada.
CNPJ: 14.402.573/0001-56
Objeto: Aquisição de Utensílios Domésticos/Cozinha de 1ª linha e de boa qualidade para as Escolas Municipais.
Vigência: 30(trinta) dias a contar de 07/05/2014.
Valor: R$ 26,05 (Vinte e seis reais e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha.
12.361.0006.2025.0000 – Manutenção da Secretaria Mun. de Educação.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Maio de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira - Contador
CRC/MS: 009841/O-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B5091C04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3069

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046077/2014.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CELSO NEVES FARIAS - EPP – Contratada.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de Utensílios Domésticos/Cozinha de 1ª linha e de boa qualidade para as Escolas Municipais.
Vigência: 30(trinta) dias a contar de 07/05/2014.
Valor: R$ 19.342,92 (Dezenove mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha.
12.365.0006.2071.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Educação Infantil.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Maio de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira - Contador
CRC/MS: 009841/O-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3CC2FC7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3070

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046077/2014.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MARCIA ROCHA CARRION - ME – Contratada.
CNPJ: 12.985.406/0001-50.
Objeto: Aquisição de Utensílios Domésticos/Cozinha de 1ª linha e de boa qualidade para as Escolas Municipais.
Vigência: 30(trinta) dias a contar de 07/05/2014.
Valor: R$ 9.120,42 (Nove mil cento e vinte reais e quarenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Basica – Fundeb.
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha.
12.365.0006.2071.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Ensino Infantil.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Maio de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira - Contador
CRC/MS: 009841/O-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C810C9B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3071

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046077/2014.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
VILLAR CAVALCANTI DIAS - ME – Contratada.
CNPJ: 14.402.573/0001-56
Objeto: Aquisição de Utensílios Domésticos/Cozinha de 1ª linha e de boa qualidade para as Escolas Municipais.
Vigência: 30(trinta) dias a contar de 07/05/2014.
Valor: R$ 262,81 (Duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Basica – Fundeb.
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha.
12.365.0006.2071.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Ensino Infantil.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Maio de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira - Contador
CRC/MS: 009841/O-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F1BC5FF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3072

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046077/2014.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – Contratada.
CNPJ: 73.765.877/0001-47
Objeto: Aquisição de Utensílios Domésticos/Cozinha de 1ª linha e de boa qualidade para as Escolas Municipais.
Vigência: 30(trinta) dias a contar de 07/05/2014.
Valor: R$ 9.350,00 (Nove mil trezentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Basica – Fundeb.
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha.
12.365.0006.2071.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Ensino Infantil.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Maio de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira - Contador
CRC/MS: 009841/O-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:48EB2CF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 030/2014.

Processo nº: 046077/2014
Pregão Presencial nº: 030/2014.
Objeto: Aquisição de Utensílios Domésticos/Cozinha de 1ª linha e de boa qualidade para as Escolas Municipais
Empresas Vencedoras:
CELSO NEVES FARIAS – EPP – Itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 49, 53, 54, 55, 59, 60, 61, 67, 69, 72, 73, 74, 75, 77, 79, 80, 89, 96, 99 e 104 - R$ 49.547,25(Quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos)
VILLAR CAVALCANTI DIAS – ME - 25, 46, 52, 78 e 97 - R$ 625,82(Seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos);
RR NOGEUIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – Itens 19, 21, 32, 39, 56, 57, 58, 66, 68, 70, 71, 86, 87, 88, 93, 94 e 95 - R$ 20.028,06(Vinte mil e vinte e oito reais e seis centavos);
MARCIA ROCHA CARRION – ME – Itens 05, 11, 44, 45, 47, 48, 50, 51, 62, 63, 64, 65, 76, 81, 82, 83, 84, 85, 90, 91, 92, 98, 100, 101, 102 e 103 - R$ 20.772,99(Vinte mil setecentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos).
Valor Total: R$ 90.974,12(Noventa mil novecentos e setenta e quatro reais e doze centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Basica – FUNDEB.
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Ensino Fundamental.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2025.0000 – Manutenção da Secretaria Mun. de Educação.
12.365.0006.2071.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Educação Infantil.

Local e Data: 07/05/2014.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1D131D01

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº079, DE 15 DE MAIO DE 2014.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por Morte a Sra. EDNA CRISTINA DOS SANTOS."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com o Art. 49, inciso I, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal, e

CONSIDERANDO a decisão exarada pela 2ª Vara da Comarca de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul nos autos nº 0800343-53.2014.8.12.0004;

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Pensão por Morte,** em decorrência do falecimento da servidora pública municipal **MARIA JOSÉ FOGAÇA,** segurado do PREVIBAI na qualidade de Aposentada por Invalidez, com provento integral, em favor da Sra. **EDNA CRISTINA DOS SANTOS,** a partir 22.12.2013, até posterior deliberação, a razão de 100% (cem por cento) do valor para beneficiária.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amambai/MS, 15 de Maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:C64F8E73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 098/2014 DE 05 DE MAIO DE 2014 - AYRES DE OLIVEIRA MORAES

Averba tempo de serviço do servidor AYRES DE OLIVEIRA MORAES, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme especifica.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOZA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 045736/2014 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos termos da Lei Federal nº 8.226/75 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art 1.º **AVERBAR** no assentamento funcional do servidor público municipal, ***AYRES DE OLIVEIRA MORAES***, ocupante do cargo em provimento efetivo de Vigia, Padrão I, Referência 07, para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição NÃO CONCOMITANTE abaixo especificado.

I – 82 (oitenta e dois) dias, correspondentes a 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias, no período de 01.03.1980 à 22.05.1980, prestados à Nosde Engenharia Ltda. – CNPJ nº 3.618.386/0001-98, na função de Escriturário.
II – 38 (trinta e oito) dias, correspondentes a 01 (um) mês e 08 (oito) dias, no período de 20.01.1981 à 27.02.1981, prestados à Banco Financial S.A. – CNPJ nº 3377934/0009-92, na função de Praticante.

III – 1.073 (um mil, setenta e três) dias, correspondentes a 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 13 (treze) dias, no período de 30.03.1982 à 07.03.1985, Banco Bamerindos do Brasil S.A. – CNPJ nº 765.431.150/238-1, na função de Auxiliar 3.

IV – 365 (trezentos, sessenta e cinco) dias, correspondentes a 01 (um) ano, no período de 01.07.1987 à 30.06.1988, Amambai Cartório Primeiro Ofício de Notas – CNPJ nº 3.888.815/0001-47, na função de Auxiliar de Cartório.

V – 81 (oitenta e um) dias, correspondentes a 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias, no período de 01.08.1991 à 21.10.1991, prestados à Comercial Importadora e Exportadora Camargo Soares Ltda. – CNPJ nº 43143726/0009-43, na função de Vendedor.

VI – 238 (duzentos, trinta e oito) dias, correspondentes a 07 (sete) meses e 28 (vinte e oito) dias, no período de 02.01.1992 à 27.08.1992, prestados à Saenco Saneamento e Construções Ltda. – CNPJ nº 26.424.275/0001-46, na função de Auxiliar de Escritório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Maio de 2014.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOZA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3B2C3660

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 099/2014 DE 05 DE MAIO DE 2014 - MARLY CHARAO GOMES ROSA

Averba tempo de serviço da servidora MARLY CHARAO GOMES ROSA, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme especifica.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOZA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO os processos administrativos nº 046466/2014 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Agência de Previdência Social, nos termos da Lei Federal nº 2.207 de 28 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos termos da Lei Federal nº 8.226/75 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art 1.º **AVERBAR** nos assentamentos funcionais da servidora pública municipal, **MARLY CHARAO GOMES ROSA**, ocupante

do cargo de provimento efetivo de MAG 1 Professor I, Nível III – Classe A, 20 horas, Matrícula 238-5, para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição NÃO CONCOMITANTE abaixo especificado.

I – 1.432 (um mil, quatrocentos, trinta e dois) dias, correspondentes a 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 07 (sete) dias, no período de 01.03.1987 à 31.01.1991, prestados a Associação de Mães de Amambai – CNPJ nº 3888112/0001-19, no cargo de Professor.

II – 333 (trezentos e trinta e três) dias, correspondentes a 11 (onze) meses e 03 (três) dias, no período de 01.02.1995 à 31.12.1995, prestados a Secretaria de Estado e Educação, no cargo de Professor.

III – 293 (duzentos, noventa e três) dias, correspondentes a 09 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias, no período de 13.04.1992 à 31.01.1993, prestados a Secretaria de Estado e Educação, no cargo de Professor.

IV – 362 (trezentos, sessenta e dois) dias, correspondentes a 01 (um) ano, 02 (dois) dias, no período de 23.03.2000 à 20.03.2001, prestados a Secretaria de Estado e Educação, no cargo de Professor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Maio de 2014.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOZA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:171B104B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100/2014 DE 05 DE MAIO DE 2014 -

Averba tempo de serviço do servidor JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme especifica.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOZA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 046694/2014 – Declaração de Tempo de Contribuição – AVERBAÇÃO,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos termos da Lei Federal nº 8.226/75 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art 1.º **AVERBAR** no assentamento funcional do servidor público municipal, ***JOSÉ BATISTA DOS SANTOS***, ocupante do cargo em provimento efetivo de Trabalhador Braçal, Padrão I, Referência 11, para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição NÃO CONCOMITANTE abaixo especificado.

I – 221 (duzentos, vinte e um) dias, correspondentes a 07 (sete) meses e 11 (onze) dias, no período de 01.07.1982 à 07.02.1983, prestados à Ciacel Agropecuária Ltda. – CNPJ nº 3.886.769/0001-47, na função de Tratorista.

II – 122 (cento, vinte e dois) dias, correspondentes a 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias, no período de 01.07.1987 à 31.10.1987, prestados à Madama Madeireira Amambai Ltda. ME – CNPJ nº 3.012.333/0001-29, na função de Ajudante.

III – 39 (trinta e nove) dias, correspondentes a 01 (um) mês e 09 (nove) dias, no período de 07.07.1988 à 15.08.1988, prestados à Cobel Construtora de Obras de Engenharia Ltda. – CNPJ nº 3.240.967/0001-39, na função de Servente.

IV – 77 (setenta e sete) dias, correspondentes a 02 (dois) meses e 17 (dezessete) dias, no período de 29.08.1988 à 14.11.1988, prestados à Egelte Engenharia Ltda. – CNPJ nº 3.684.669/0001-38, na função de Servente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Maio de 2014.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOZA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2F6C85E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 101/14 DE 05 DE MAIO DE 2014 -LICENÇA MATERNIDADE - EDINEUSA JARA DE COADRO

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **EDINEUSA JARA DE COADRO** concedida através da Portaria n.º 056/14, de 28 de março de 2014, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 046050/14.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:CC20DB84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 102/14 DE 05 DE MAIO DE 2014 - LICENÇA MATERNIDADE - SOLANGE DE ALMEIDA AMARO

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **SOLANGE DE ALMEIDA AMARO** concedida através da Portaria n.º 056/14, de 28 de março de 2014, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 0458445/14.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:FA2C5A04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 103/14 DE 05 DE MAIO DE 2014 - LICENÇA MATERNIDADE - JULIANA LIMA DAUZACHER

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **JULIANA LIMA DAUZACHER** concedida através da Portaria n.º 056/14, de 28 de março de 2014, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 045654/14.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:29CF4505

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 104/2014 DE 05 DE MAIO DE 2014 - TIP - ROSINEIDE MACEDO NUNES GREFF

Prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora que menciona.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 046079/14.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular concedida através da Portaria nº 062/11 de 24 de março de 2.011, à servidora **ROSINEIDE MACEDO NUNES GREFF,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, Padrão III, Classe "A", Referencia 2.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2014.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:CA2E73DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 105/2014 DE 05 DE MAIO DE 2014 - TIP - MAURO DOS SANTOS

Prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor que menciona.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 046634/14.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular concedida através da Portaria nº 059/11 de 24 de março de 2.011, ao servidor **MAURO DOS SANTOS** ocupante do cargo em provimento efetivo de Vigia, Classe "A" Padrão I, Referencia 2.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de maio de 2014.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:364E65A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 110/14 DE 09 DE MAIO DE 2014 - NEIVA MAGDA KOLLE ALMEIDA

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada NEIVA MAGDA KOLLE ALMEIDA**,** para ocupar o cargo de CHEFE DE DIVISÃO/SEÇÃO**,** SIMBOLO DAÍ 5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de maio de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:ADFB0699

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 111/14 DE 09 DE MAIO DE 201 - ADRIANA VILLA AMIRA

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada ADRIANA VILLA AMIRA**,** para ocupar o cargo de COORDENADOR MUNICIPAL, SIMBOLO DAÍ 4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de maio de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:52B56933

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n° 049/2014 - Pregão Presencial n° 017/2014
O Município de Anastácio MS, torna pública, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de peças e contratação de serviços para máquinas pesadas e serviços de retifica de motores, pertencentes ou sob a guarda do município de Anastácio/MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 03 de junho de 2014 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira" sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração, Rua João Leite Ribeiro, 754, Centro, Anastácio/MS, através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais). TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 16 de maio de 2014.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:F8D5580C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1090/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2013

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 809/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Comercial Cirurgica Rioclarense LTDA
OBJETO: Aquisições de medicamentos para Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.12.10.303.0037.2.106.33.90.32.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 087/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.968,94 (Três mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Maio de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:A19738ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1096/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 798/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Comercial Cirurgica Rioclarense LTDA.
OBJETO: Aquisições de medicamentos para Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.12.10.303.0037.2.106.33.90.32.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 087/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.324,08 (três mil trezentos e vinte e quatro reais e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Maio de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:86951A87

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1094/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 804/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Classmed – Produtos Hospitalares LTDA - EPP
OBJETO: Aquisições de medicamentos para Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.12.10.303.0037.2.106.33.90.32.00.00.00.00.00.01.0031
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 087/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.279,00 (Um mil duzentos e setenta e nove reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Maio de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:3B41F455

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1101/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 796/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – Classmed – Produtos Hospitalares LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisições de medicamentos para Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.12.10.303.0037.2.106.33.90.32.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 087/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.031,60 (Um mil e trinta e um reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Maio de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:7378C5F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1105/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 799/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Villa Med Comercial Hospitalar LTDA
OBJETO: Aquisições de medicamentos para Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.12.10.303.0037.2.107.33.90.32.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 087/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 4.292,00 (Quatro mil duzentos e noventa e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Maio de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:932578B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1097/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 792/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Villa Med Comercial Hospitalar LTDA
OBJETO: Aquisições de medicamentos para Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.106.33.90.32.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 087/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$1.002,00 (Um mil e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Maio de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:07C44EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1098/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 793/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Moca Comercio de Medicamentos Ltda - EPP.
OBJETO: Aquisições de medicamentos para Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.106.33.90.32.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 087/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.505,00 (dois mil quinhentos e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Maio de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:32255CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1104/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 800/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Moca Comercio de Medicamentos Ltda - EPP.
OBJETO: Aquisições de medicamentos para Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.106.33.90.32.00.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 087/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Maio de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:F996A58B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1091/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 807/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Ativa Comercial Hospitalar LTDA
OBJETO: Aquisições de medicamentos para Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.106.33.90.32.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 087/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 237,50 (duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Maio de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:4C4C3FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1099/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 794/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Ativa Comercial Hospitalar LTDA
OBJETO: Aquisições de medicamentos para Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.106.33.90.32.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 087/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 6.293,00 (seis mil duzentos e noventa e três reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Maio de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:CE40DAAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1088/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 808/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares LTDA
OBJETO: Aquisições de medicamentos para Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.106.33.90.32.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 087/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 5.078,50 (cinco mil e setenta e oito reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS 16 de Maio de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:5E068931

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1100/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 795/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares LTDA
OBJETO: Aquisições de medicamentos para Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.106.33.90.32.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 087/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Maio de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:033AA791

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1093/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 805/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Pró-Remédios Distribuidora de Prod Far e Cosméticos LTDA - EPP
OBJETO: Aquisições de medicamentos para Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.106.33.90.32.00.00.00.00.00.01.0031
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 087/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 675,60 (seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Maio de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:DDEFA56F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1102/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 797/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Pró-Remédios Distribuidora de Prod Far e Cosméticos LTDA - EPP
OBJETO: Aquisições de medicamentos para Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.106.33.90.32.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 087/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 550,40 (Quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Maio de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:C67C9425

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1089/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 810/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Lemes & Lemes Comercio, Importaçao e Exportaçao LTDA
OBJETO: Aquisições de medicamentos para Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.106.33.90.32.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 087/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 790,00 (setecentos e noventa reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Maio de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:1E7E8843

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1103/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 801/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Lemes & Lemes Comercio, Importaçao e Exportaçao LTDA
OBJETO: Aquisições de medicamentos para Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.107.33.90.32.00.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 087/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 730,00 (Setecentos e trinta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Maio de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:A8F85CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1095/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 806/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Prosaude Distribuidora de Medicamentos LTDA
OBJETO: Aquisições de medicamentos para Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.106.33.90.32.00.00.00.00.00.01.0031
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 087/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 541,20 (Quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Maio de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:F3B0CDF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1092/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 803/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Dimaster-Comercio de Prod. Hospitalares LTDA
OBJETO: Aquisições de medicamentos para Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.106.33.90.32.00.00.00.00.00.01.0031
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 087/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 8.596,00 (oito mil quinhentos e noventa e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Maio de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:C6A4E03A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2391/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 774/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene Manut.das Ativ. da Esc. Mun."Jesus Jose de Souza .
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.040.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 314,41 (trezentos e quatorze reais e quarenta e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:7A514F84

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2392/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 776/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene Manut.das Ativ. do "CMEI Menino Jesus" .
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.027.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.218,42 (um mil duzentoa e dezoito reais e quarenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:64D118B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2393/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 756/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene Manut.das Ativ. da "Esc. Mun.João Alves Lara" .
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.036.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 367,77 (trezentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:C738790A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2394/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 762/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene Manut.das Ativ. da "Esc. Mun.João Chama" .
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.038.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 220,15 (duzentos e vinte reais e quinze centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:1F8B29DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2395/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 749/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene Manut.das Ativ. do "CMEI Profª Rosalia Q. Oliveira".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.026.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 535,19 (quinhentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:C24845AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2396/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 770/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene Manut.das Ativ. do "CMEI Adelice Bernardes de Melo".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.025.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.206,15 (um mil duzentos e seis reais e quinze centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:78CAA193

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2397/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 744/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene Manut.das Ativ. da "Esc. Mun. Ana Maria do Nascimento".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.028.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 483,26 (quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:D7645F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2413/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 775/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO - ME .
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene Manut./Operac. Das Ativ. do CMEI Menino Jesus.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.027.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 140,16 (cento e quarenta reais e dezesseis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:C6B3EC73

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2414/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 764/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO - ME .
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene Manut. Das Ativ. da Esc.. Mun. Jesus Jose de Souza.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.040.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 35,04 (trinta e cinco reais e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:CAFE8F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2415/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 769/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO - ME .
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene Manut. Das Ativ. do CMEI Adelice B.de Melo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.040.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 245,08 (duzentos e quarenta e cinco reais e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:2B2A4017

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2416/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 756/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO - ME .
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene Manut. Das Ativ. do Depart. de Cultura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.13.392.0012.2.045.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 35,04 (trinta e cinco reais e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:21F34460

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2417/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 752/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO - ME .
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene Manut. Das Ativ. da Esc. Mun. “João Luiz Pereira”.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.039.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 35,04 (trinta e cinco reais e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:01E45979

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2418/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 748/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO - ME .
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene Manut. Das Ativ. d0 CMEI Rosália Q.Oliveira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.026.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 105,12 (cento e cinco reais e doze centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:7EBB835B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2419/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 743/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO - ME .
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limp. e Prod. De Higiene Manut. Das Ativ. da Esc. Mun. Ana M. do Nascimento **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.365.0009.2.028.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 70,08 (setenta reais e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:73F4CC78

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2423/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 757/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene Manut.das Ativ. da "Biblioteca".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.13.392.0012.2.046.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 68,04 (sessenta e oito reais e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:F3924FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2424/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 753/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene Manut.das Ativ. da "Esc. Mun. João Luiz Pereira".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.039.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 218,42 (duzentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:4CF6C4C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2429/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 779/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO - ME .
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene Manut./Operac. Do Depart. de Esporte e Lazer.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.27.812.0012.2.048.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 35,04 (trinta e cinco reais e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:CD00C55E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2432/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 784/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene Manut.das Ativ. Esc. Mun. São Jerônimo).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.037.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 102,53 (cento e dois reais e cinqüenta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:387F772F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2433/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 780/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene Manut.das Ativ. do Depart. de Esporte e Lazer.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.27.812.013.2.048.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015,

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 281,36 (duzentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:746026AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 258/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 789/2014
PARTES: Fundo municipal de Assistência Social – FMAS e COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para o Serv. de Conv. Fort. De Vínculos – SCFV (PETI)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0030.2083.33.90.12.00.00.00.00.01.0029
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 213,32 (Duzentos e treze reais e trinta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:736A0259

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 257/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 785/2014
PARTES: Fundo municipal de Assistência Social – FMAS e JAHU LIMP LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para o Serv. de Conv. Fort. De Vínculos – SCFV (PETI)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0030.2083.33.90.12.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 451,50 (Quatrocentos e Cinquenta e Um reais e Cinquenta Centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:C2ADF602

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 259/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 791/2014
PARTES: Fundo municipal de Assistência Social – FMAS e Comercial T & C Ltda - EPP.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2082.33.90.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 707,92 (Setecentos e Sete Reais e Noventa e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:CC3D8E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 259/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 791/2014
PARTES: Fundo municipal de Assistência Social – FMAS e Comercial T & C Ltda - EPP.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2082.33.90.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 707,92 (Setecentos e Sete Reais e Noventa e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:3E6539C0

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2014

Pregão Presencial n.º 035/2014

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, para prestação de serviços de transporte de alunos universitários e de cursos profissionalizantes, para a cidade de Paranaíba/MS.

Licitante vencedor:

- A empresa **VWR Transportes Ltda. - ME** com o valor de R$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos), por quilômetro rodado, importando a contratação, de responsabilidade do Município de Aparecida do Taboado/MS, no valor total estimado de R$ 27.730,08 (vinte e sete mil setecentos e trinta reais e oito centavos), considerando os serviços serão prestados durante 131 (cento e trinta e um dias) dias.

Período de vigência da contratação – durante o restante do período letivo de 2014, podendo ser prorrogado.

Homologação: 19 de maio de 2014.

LEMERSON DE MOURA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:654440AE

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014

EDITAL N.º 050/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º040/2014**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, para a **aquisição de aparelhos televisores para o Município de Aparecida do Taboado/MS, que serão sorteados entre os contribuintes do IPTU 2014, na forma disposta na legislação que regulamenta o sorteio, na forma constante do Termo de Referência.**

Os interessados poderão adquirir o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado-MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 04 de junho de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 20 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:B36D48C3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 243, 09 maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - SUSPENDER as férias dos servidores relacionados abaixo, concedidos através da Portaria nº. 220/2014, tendo em vista que não há no quadro servidor para substituí-lo, lotados no:

GABINETE DO PREFEITO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	551	Ronivan Antônio de Souza	22.05.2014 a 31.05.2014	10

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	314	Jerusa José Bezerra de Souza	02.05.2014 a 31.05.2014	30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1454	Aparecido Xavier do Amarante	02.05.2014 a 31.05.2014	30
	1445	Osni Jose Poccetti	02.05.2014 a 31.05.2014	30

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	355	Almeida Jesus de Oliveira	02.05.2014 a 11.05.2014	10
	1403	Argemiro Rozeno da Silva	02.05.2014 a 06.05.2014 e de 22.05.2014 a 31.05.2014	15
	364	Eliana Lisalda Moreira Cantelli	02.05.2014 a 31.05.2014	30

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	215	Enionalda Melo Rocha	02.05.2014 a 31.05.2014	30
	1498	Lidiane da Silva Vicente	02.05.2014 a 31.05.2014	30
	232	Lucilene Tabuas Carrasco	02.05.2014 a 31.05.2014	30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	213	Josygerk de Almeida Lima	02.05.2014 a 31.05.2014	30
	739	Maria de Queiroz Salles	02.05.2014 a 31.05.2014	30
	968	Paulo Alexandre de Lima	02.05.2014 a 31.05.2014	30
	723	Solange Delfina da Silva Rocha	02.05.2014 a 31.05.2014	30
	732	Solange de Alencar Silva	02.05.2014 a 31.05.2014	30
	729	Valdirene Aparecida Lero de Brito	02.05.2014 a 31.05.2014	30

SECRETARIA DE SAÚDE

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	678	Andrea Cristina Dantas dos Santos	02.05.2014 a 31.05.2014	30
	334	Georgianny Almeida Moris dos Santos	02.05.2014 a 31.05.2014	30
	715	Marcio Garcia Galdino	02.05.2014 a 31.05.2014	30

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E APOIO VIÁRIO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	623	Sebastião Dutra Silva	02.05.2014 a 31.05.2014	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA'',em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:2411AC42

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 249, 14 DE MAIO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - DISPENSAR a senhora **JERUSA JOSE BEZERRA DOS SANTOS,** matrícula nº. 314, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Economico, da função gratificada de Encarregada de Serviços, símbolo DAI-6, da Tabela 3, Lei Complementar 22 de 17 de fevereiro de 2009, que vem exercendo nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:5AAC058B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 250, 15 DE MAIO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **FLAVIA ALVES RODRIGUES,** matrícula 368, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Tributário, para responder pelo Setor de Fiscalização do Município sem ônus para os cofres públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:5BFD8908

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 251, 15 DE MAIO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **VANESSA DA SILVA PRIMO,** matrícula 1410, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, ocupante do cargo efetivo de Agente Tributário, para responder pelo Setor da Divida Ativa do Município sem ônus para os cofres públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:4D76B791

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 252, 16 DE MAIO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	INICIO	TERMINO
	358	Ana Claudia Pedrosa Lara	13.05.2014	14.05.2014
	1361	Andreia Carla Lima Dias	16.05.2014	25.06.2014
	1512	Diego Silva Maia	05.05.2014	09.05.2014
	627	Eurides Ramos Duarte Gotardo	12.05.2014	12.05.2014
	967	Hidelvanir Monteiro Mendonça	15.05.2014	17.05.2014
	800	Jesus Francisco de Almeida	05.05.2014	19.05.2014

	131	Josefa Joana Braz Hipólito	09.05.2014	09.05.2014
	457	Luis Antonio Nogueira	09.05.2014	09.05.2014
	290	Magna Vergia Souza Brito Signori	16.05.2014	16.05.2014
	02	Maria José Rodrigues dos Santos	09.05.2014	09.05.2014
	1268	Paula Magalhaes Moura	07.05.2014	07.05.2014
	1504	Roberto de Castro Souto	14.05.2014	16.05.2014
	732	Solange de Alencar Silva	12.05.2014	12.05.2014
	1547	Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz	08.05.2014	08.05.2014
	523	Uilian Felix de Souza	15.05.2014	15.05.2014
	1472	Valdemir Paulo da Silva	23.04.2014	25.04.2014
	1472	Valdemir Paulo da Silva	28.04.2014	09.05.2014
	724	Vera Lucia de Oliveira	08.05.2014	08.05.2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:82C21A6F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 253, 16 DE MAIO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **MADALENA CYRINEU PRESTES PAVÃO,** matrícula 731, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 13 de maio de 2014, que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral na eleição do dia 07 de outubro de 2012, e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral no dia 05 de setembro de 2012, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 13 de maio de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:8543EAA7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 254, 19 DE MAIO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,
R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 03.04.2008 a 02.04.2013, a funcionária **VERA LUCIA BARBOSA FERREIRA,** matrícula 727, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 19 de maio de 2014 a 18 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:E7645FEF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 255, 19 DE MAIO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **JERUSA JOSE BEZERRA DOS SANTOS,** matrícula 1573**,** Padrão II, Classe A, Referência 01, para exercer a função gratificada de Encarregado de Serviços, símbolo DAÍ–6, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Economico.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 14 de maio de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de maio de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:3BD40D98

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 058, 14 DE MAIO DE 2014

"Exonera Cargo de Provimento Efetivo".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a senhora, **JERUSA JOSE BEZERRA DOS SANTOS** matricula nº 314, do cargo efetivo de Servente, Padrão I, Classe B, Referência 08, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:07D66780

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 059, 19 DE MAIO DE 2014

"Exonera Cargo de Provimento Efetivo".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a senhora, **BRUNA MACHADO VIEIRA DE SOUZA** matricula nº 1298, do cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão II, Classe A, Referência 01, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:A68EBABA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 090/2014 DE 30 DE ABRIL DE 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **DJALMA CESAR DUARTE,** portador do CPF nº 595.997.151-87 e RG nº 000.718.146/SSP/MS, ***lotado no cargo*** de **ASSESSOR ESPECIAL I**, na Secretaria de Governo, Símbolo CC1-02, para exercer suas atividades, colaborando com o Assessor de Gestão Jurídica e o Procurador Geral do Município, nos processos e consultas sobre questões jurídicas pertinentes à administração municipal, podendo emitindo parecer, quando for o caso; examinar previamente contratos e convênios em que a Prefeitura seja parte ou interessada; estudar, interpretar e propor alterações na legislação básica do Município; observar as normas federais e estaduais que possam ter implicações na legislação local, à medida que forem sendo expedidas, providenciando a adaptação desta; auxiliar nos estudos, redação ou minutas de desapropriações, dações em pagamento, hipotecas, compras e vendas, permutas, doações, transferências de domínio e outros títulos, elaborar os respectivos anteprojetos de leis e decretos; proceder ao exame dos documentos necessários à formalização dos títulos supramencionados; proceder a pesquisas pendentes a instruir processos administrativos, que versem sobre assuntos jurídicos; auxiliar também em outras atividades compatíveis com a Assessoria de Gestão Pública, de conformidade com a disposição legal ou regulamentar, ou para as quais sejam expressamente designado; auxiliar nas as Comissões de Licitação, Sindicância, Processo Administrativo e Processo Seletivo Simplificado no cumprimento de suas obrigações; examinar, sob o aspecto jurídico, os atos praticados nas secretarias, bem como a situação do pessoal, seus direitos, deveres e pagamento de vantagens; executar outras tarefas solicitadas pelo Assessor de Gestão Jurídica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02/05/2014, revogando-se aas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos trinta dias do mês de abril de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:846C79CC

SETOR LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/005/2014

Ficam dispensados do processo de licitação, os **Árbitros, Árbitros auxiliares e 4º Árbitros** relativo à realização do Campeonato Municipal de Futebol de Campo adulto masculino, com recursos do Convenio de Cooperação Mutua nº 22/982 processo nº 09/7500123/2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, através da CI/PMB/SMEL/009/2014, Processo nº 2843/2014, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores; feita entre o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS e **ARBITROS**

Nome	CPF	Quant. Diárias
Carlos Gilberto da Silva	CPF Nº 465.967.551-34	03
Jorge Wilson da Silva	CPF nº 357.350.901-00	08
Dilmo Mathias Teixeira	CPF nº 366.166.051-91	03
Wilson Eduardo da Silva	CPF nº 572.799.691-00	16
Isnard Lopes da Silva	CPF nº 176.382.081-53	06
Luiz Carlos Lopes Benites	CPF nº 948.327.141-04	14

ARBITROS AUXILIARES

Nome	CPF	Quant. Diárias
Alexandre Aparecido Domingos Ramos	CPF nº 446.690.111-20	14
Carlos Gilberto da Silva	CPF Nº 465.967.551-34	16
Jorge Wilson da Silva	CPF nº 357.350.901-00	09
Dilmo Mathias Teixeira	CPF nº 366.166.051-91	22
Diego Ricardy da Costa Vieira	CPF nº 023.948.081-36	24
Wilson Eduardo da Silva	CPF nº 572.799.691-00	03
Isnard Lopes da Silva	CPF nº 176.382.081-53	09
Luiz Carlos Lopes Benites	CPF nº 948.327.141-04	03

4º ARBITROS

Nome	CPF	Quant. Diárias
Alexandre Aparecido Domingos Ramos	CPF nº 446.690.111-20	11
Carlos Gilberto da Silva	CPF Nº 465.967.551-34	06
Jorge Wilson da Silva	CPF nº 357.350.901-00	08
Wilson Eduardo da Silva	CPF nº 572.799.691-00	06
Isnard Lopes da Silva	CPF nº 176.382.081-53	11
Luiz Carlos Lopes Benites	CPF nº 948.327.141-04	08

Batayporã-MS; 19 de maio de 2014.

ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS FRUTUOSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/005/2014

Processo nº. VI/005/2014 ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 o ato da Presidente da Comissão Permanente de Licitação; que dispensou a licitação, nos termos do Inciso II do Artigo 24 do diploma legal invocado, os Árbitros, Árbitros auxiliares e 4º Árbitros relativo à realização do Campeonato Municipal de Futebol de Campo adulto masculino, com recursos do Convenio de Cooperação Mutua nº 22/982 processo nº 09/7500123/2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, através da CI/PMB/SMEL/009/2014, Processo nº 2843/2014, a favor de **ARBITROS**

Nome	CPF	Quant. Diárias	V. UN	V. TOTAL
Carlos Gilberto da Silva	CPF Nº 465.967.551-34	03	60,00	180,00
Jorge Wilson da Silva	CPF nº 357.350.901-00	08	60,00	480,00
Dilmo Mathias Teixeira	CPF nº 366.166.051-91	03	60,00	180,00
Wilson Eduardo da Silva	CPF nº 572.799.691-00	16	60,00	960,00
Isnard Lopes da Silva	CPF nº 176.382.081-53	06	60,00	360,00
Luiz Carlos Lopes Benites	CPF nº 948.327.141-04	14	60,00	840,00

ARBITROS AUXILIARES

Nome	CPF	Quant. Diárias	V. UN	V. TOTAL
Alexandre Aparecido Domingos Ramos	CPF nº 446.690.111-20	14	60,00	840,00
Carlos Gilberto da Silva	CPF Nº 465.967.551-34	16	60,00	960,00
Jorge Wilson da Silva	CPF nº 357.350.901-00	09	60,00	540,00
Dilmo Mathias Teixeira	CPF nº 366.166.051-91	22	60,00	1.320,00
Diego Ricardy da Costa Vieira	CPF nº 023.948.081-36	24	60,00	1.440,00
Wilson Eduardo da Silva	CPF nº 572.799.691-00	03	60,00	180,00
Isnard Lopes da Silva	CPF nº 176.382.081-53	09	60,00	540,00
Luiz Carlos Lopes Benites	CPF nº 948.327.141-04	03	60,00	180,00

4º ARBITROS

Nome	CPF	Quant. Diárias	V. UN	V. TOTAL
Alexandre Aparecido Domingos Ramos	CPF nº 446.690.111-20	11	60,00	660,00
Carlos Gilberto da Silva	CPF Nº 465.967.551-34	06	60,00	360,00
Jorge Wilson da Silva	CPF nº 357.350.901-00	08	60,00	480,00
Wilson Eduardo da Silva	CPF nº 572.799.691-00	06	60,00	360,00
Isnard Lopes da Silva	CPF nº 176.382.081-53	11	60,00	660,00
Luiz Carlos Lopes Benites	CPF nº 948.327.141-04	08	60,00	480,00

Batayporã-MS; 19 de maio de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:2FE17FE0

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2014.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 027/2014.
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 4X2, ANO/MODELO 2014, COM POTENCIA MÍNIMA DE 180 CV; MOTOR DIESEL, 4 CILINDROS TURBO INTERCOOLER; COM 06 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ; COM REDUÇÃO; COM CAPACIDADE DE 5 M3 , EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE METÁLICA PARA CARGA SECA, com recursos do Termo de Compromisso nº 785722/2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentavel, através da CI Nº 019/2014, Processo n° 2553/2014. **ADJUDICO A EMPRESA:** KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA – CNPJ Nº 08.440.584/0001-28, que apresentou proposta para o item 01, no valor total de R$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais).

Batayporã-MS, 20 de maio de 2014.

MARIA ROSELI PONTES
Pregoeira

HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:029D8C58

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° II/015/2014.

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que fará realizar a licitação acima relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de Serviços de Esvaziamento e Limpeza de Fossas Sépticas; Caixas de Esgoto, Galerias de Águas Pluviais e Tubulações, com transporte até a caixa de tratamento e/ou acomodações legalmente constituídas no Vale do Ivinhema-MS, nos termos da legislação ambiental, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU/076/2014, Processo n° 2325/2014. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**: **Dia**

09/06/2014 às 08:00 horas. O Edital estará à disposição dos interessados mediante pagamento de R$ 5,00 (cinco reais) na Tesouraria Municipal, sito a Rua Luiz Antonio da Silva n° 1.249. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes.

Batayporã-MS, 20 de maio de 2014.

ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS FRUTUOSO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:A81D8A26

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2014

O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 031/2014, tipo menor preço. Objeto: aquisição de 01 (um) veículo automotor popular, zero quilometro; ano/modelo 2014/2014, conforme especificado no termo de referência do Edital, com repasse de emenda parlamentar 2013, processo n° 27/004520/2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 044/2014, Processo n° 2629/2014. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R$ 5,00 (cinco) reais, na Tesouraria Municipal, no horario das 07:00 às 13:00 hs. Endereço: Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249. Entrega e abertura das Propostas: **Dia: 05/06/2014 às 08:00 horas.**

Batayporã-MS, 20 de maio de 2014.

MARIA ROSELI PONTES
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:C49DD405

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 45/2014

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade PREGAO PRESENCIAL, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de bicicleta elétrica para os agentes comunitário da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito/MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 02/06/2014.
HORAS: 08:00 hs.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 20 de maio de 2014.

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:E8B1F2D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 46/2014

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade PREGAO PRESENCIAL, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de bicicleta, eletrodoméstico e eletrônico para premiação do IPTU 2014 do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 02/06/2014.
HORAS: 14:00 hs.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 20 de maio de 2014.

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:BAA33982

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 008/2014
DE 02 DE JANEIRO DE 2014

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa do Corrente Exercício por Superávit Financeiro."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a lei 1307 de 13 de Dezembro 2013 e disposições da Lei 4.320/64

Decreta:

Art. 1. ° - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento – Programa do Corrente Exercício por superávit financeiro no valor de R$ 354.000,00 (Trezentos e cinqüenta e quatro mil reais)

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
12.361.301 EDUCAÇAO, CONSTRUINDO UM FUTUO MELHOR
2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Ficha 215 R$ 284.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO INDÚSTRIA E COMERCIO
07.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE TURISMO INDÚSTRIA E COMERCIO
23.691.401 – DESENVOLVIMENTO TURISTICOSO SUSTENTAVEL
2.023 – Gerenciamento das Ações da Secretaria Municipal de turismo Indústria e comercio

33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 100000 Ficha 233 Valor R$ 30.000,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MIO AMBIENTE
08.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE
18.542.402 CONSERVAÇAO DO MEIO AMBIENTE
2.027 – Gestão do Aterro Controlado pela UPL E DA Coleta seletiva e Reciclagem

33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 100000 Ficha 251 Valor R$ 40.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO R$ 354.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial nos termos do inciso l do parágrafo 1º do artigo 43 da lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação em Local de costume, revogadas as disposições contrárias.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1451D964

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 054/2014 DE 09 DEMAIO DE 2014

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa do Corrente Exercício por Excesso de Arrecadação"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a lei 1307 de 13 de Dezembro 2013 e disposições da Lei 4.320/64

Decreta:

Art. 1. ° - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento – Programa do Corrente Exercício por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 430.000,00 (Quatrocentos e Trinta Mil Reais)
, nas seguintes dotações:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.201 – DINAMIZAR A CONCRETIZAÇAO DA PLATAFORMA DSE GOVERNO
2.002 – Gestão do Processo Político Local
10000 Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 10000 Ficha 173 Valor R$ 6.000,00

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04 122.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
100000 Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiras Pessoas Física Fonte 10000 Ficha 188 R$ 9.000,00
44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente Fonte 100000 Ficha 191 Valor R$ 82.000,00.
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 10000 Ficha 189 Valor R$ 10.000,00
33.90.31.00 Premiações Fonte 100000 Ficha 193 Valor R$ 46.000,00
33.90.93.00 Indenizações e Restituições Fonte 10000 Ficha 200 Valor R$ 17.000,00

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCAÇAO CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
2.008 – Gerenciamento da Etapa di Ensino Fundamental
101000 – Rec. e Transf de Imp. da Educação
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 101000 Ficha 211 Valor R4 6.000,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.302. – DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 1290003 Ficha 45 Valor R$ 1.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 129004 Ficha 60 Valor R4 1.0000,00

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – SAUDE PUBLICA PARA TODOS
2.018 Operacionalização das Atividades de Saúde Publica Municipal
102000 Rec. e Transf de Imp. Saúde Fonte 102000 Ficha 310 Valor R$ 11.000,00
121000 Transf. De Conv. União/saúde
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 114008 Ficha 347 Valor R$ 2.000,00
44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente Fonte 121000 Ficha 543 Valor R$ 239.000,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
08.01 – GABINETE DO SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
18.541.402 – CONSERVAÇAO DO MEIO AMBIENTE
2.026- Conservação e Manutenção do Meio Ambiente
100000 Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 248 Valor R4 2.000,00
10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD E DESENV. RURAL
10.01 – GABINETE DO SECRETARIO DA SEPRODE
20.605403 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural
100000 Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.36.00Outros Serviços de Terceiros Pessoas Física Fonte 10000 Ficha 234 Valor R$ 3.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO R$ 435.000,00, 00 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS)

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão do Excesso de Arrecadação apurado no Balanço Patrimonial nos termos do inciso l do parágrafo 1º do artigo 43 da lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação em Local de costume, revogadas as disposições contrárias.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E5E85DA1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 057/2014 DE 15 DEMAIO DE 2014

·"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa do Corrente Exercício por Excesso de Arrecadação"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a lei 1307 de 13 de Dezembro 2013 e disposições da Lei 4.320/64

Decreta:

Art. 1. ° - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento – Programa do Corrente Exercício por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), nas seguintes dotações:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
08.846.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
2.006- Controle e Gestão da Divida Fundada e dos Encargos
100000 Recursos Ordinários do Tesouro
46.90.71.00 – Principal da Divida Contratual Resgatada Fonte 10000 Ficha 201 Valor R4 90.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO R$ 90.000,00, 00 (NOVENTA MIL REAIS)

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão do Excesso de Arrecadação apurado no Balanço Patrimonial nos termos do inciso l do parágrafo 1º do artigo 43 da lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação em Local de costume, revogadas as disposições contrárias.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:46C77553

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO CONVITE AUDIÊNCIA PUBLICA LDO DO EXERCÍCIO DE 2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO-MS,
Através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, convida Vossa Senhoria, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para a apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO do exercício de 2015.

Contamos com sua presença

Data: 23 de Maio de 2014
Horário: 17 horas
Local: Plenário da Câmara Municipal
Rua Cel. Pilad Rebuá, 1780 - centro

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D1A35597

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO Nº 010/2014, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a reposição salarial aos funcionários da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã, e dá outras providências.

O **Vereador Humberto Bogarim Mantenense, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, desta Casa de Leis;

FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder reposição salarial aos funcionários estáveis, concursados, comissionados, aposentados e pensionistas constantes do ANEXO I e ANEXO II da Resolução nº 030/2012 que alterou a Resolução Nº 002 de 05 de junho de 2006, do quadro permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã-MS, que passa a fazer parte deste projeto.

Art. 2º A Reposição Salarial de que trata o artigo anterior será de **10% (dez por cento)** incidente sobre o salário de maio de 2013, com vigência a partir de 01 de maio de 2014, em consonância com os termos do artigo 37 inciso X, da Constituição Federal.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Projeto de Resolução correção à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, e não afetarão as metas de resultados fiscais previstas.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a partir de 01 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 19 de maio de 2014.

VEREADOR HUMBERTO BOGARIM
Presidente

VEREADOR ROBERTO CANZILO
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:4D284CD5

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO Nº 011/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a Progressão Funcional da servidora VALDETE SIQUEIRA DE MELO da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã, e dá outras providências.

O **Vereador Humberto Bogarim Mantenense**, **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, desta Casa de Leis:

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder Progressão Funcional a servidora **VALDETE SIQUEIRA DE MELO**, **Cargo de Assistente Geral**, Matrícula nº 10, inscrita no CPF nº 003.522.541-65 e no RG nº 000947941 SSP/MS, para a Referência 3 da Classe A, constante da Tabela 01 do Anexo II, previsto no parágrafo único do artigo16, todos constantes da Resolução nº 030/2012 que alterou a Resolução nº 002 de 05 de junho de 2006, conforme requerimento de progressão funcional protocolado nesta Casa de Leis no dia 12 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos serão a partir de 01 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 de Maio de 2014.

VEREADOR HUMBERTO BOGARIM
Presidente

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:E3485FA9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 464/2014, DE 05 DE MAIO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, o servidor ROMANO PEREIRA DA SILVA, matrícula 4355-1, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 08 horas aulas semanais, no período de 05/05/2014 a 27/06/2014, conforme Oficio SECEL/343/2014, 05/05/2014.

Camapuã-MS, 05 de maio de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FC1A5775

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 465/2014, DE 05 DE MAIO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora BRUNA RODRIGUES DA COSTA, matrícula 4358-1, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 05/05/2014 a 27/06/2014, em substituição a Professora Elza Lima Pereira, que se encontra de licença premio, conforme Oficio SECEL/341/2014, de 05/05/2014.

Camapuã-MS, 05 de maio de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C135D506

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 466/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MAGDA APARECIDA GONCALVES DA COSTA, matrícula 2200-8, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 10 horas aulas semanais, no período de 06/05/2014 a 26/05/2014, em substituição a Professora Elivane Gonçalves Graeff, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/381/2014.

Camapuã-MS, 06 de maio de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0AEAE8F3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 467/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora IDIANE DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 3650-4, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 10 horas aulas semanais, no período de 06/05/2014 a 26/05/2014, em substituição a Professora Elivane Gonçalves Graeff, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/404/2014.

Camapuã-MS, 06 de maio de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:382F7251

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 468/2014, DE 07 DE MAIO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 20 horas aulas da servidora BRUNA RODRIGUES DA COSTA, matrícula 4358-1, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer a partir de 07/05/2014, conforme Oficio SECEL/384/2014.

Camapuã-MS, 07 de maio de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9F496190

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 469/2014, DE 05 DE MAIO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora VALDEVETE MACHADO DA SILVA ASSIS, matrícula 3111-5, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 08/05/2014 a 13/05/2014, conforme Oficio SECEL/384/2014, de 08/05/2014.

Camapuã-MS, 05 de maio de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:307748EB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 470/2014, DE 08 DE MAIO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ALESSANDRA SILVERIA DE GOUVEIA, matrícula 2031-1, cargo de Professor – Magistério, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 08/05/2014 a 13/05/2014, em substituição a Professora Nair Ferreira Martins, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/401/2014.

Camapuã-MS, 08 de maio de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DFCF7F8C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 471/2014, DE 11 DE MAIO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora JOELMA DE SOUZA GARCIA ELIZIARIO, matrícula 2090-4, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 11/05/2014 a 09/06/2014, na EM Claudio José de Lima, em substituição a Professora Kassia Francisca Amorim Lopes, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/401/2014.

Camapuã-MS, 11 de maio de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5AE1A794

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 472/2014, DE 11 DE MAIO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora OLINDA REZENDE NOGUEIRA, matrícula 254 -1, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 11/05/2014 a 09/06/2014, na EM Claudio José de Lima, em substituição a Professora Kassia Francisca Amorim Lopes, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/401/2014.

Camapuã-MS, 11 de maio de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:480FBE21

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 473/2014, DE 13 DE MAIO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora LUCIA MARA TRINDADE DA ROCHA, matrícula 220 -1, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 13/05/2014 a 23/05/2014, na EM Lucas Alves do Valle / EM Ernesto Sólon Borges, em substituição a Professora Marlete de Oliveira Souza, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/409/2014, de 13/05/2014.

Camapuã-MS, 13 de maio de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6E9E1E86

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 474/2014, DE 13 DE MAIO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARINALVA PEREIRA RIBEIRO, matrícula 1986-14, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 13/05/2014 a 23/05/2014, na EM Lucas Alves do Valle / EM Ernesto Sólon Borges, em substituição a Professora Marlete de Oliveira Souza, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/409/2014, de 13/05/2014.

Camapuã-MS, 13 de maio de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2359ABB3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 475/2014, DE 13 DE MAIO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARIA CABOCLO DE JESUS, matrícula 1979-8, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 14/05/2014 a 23/05/2014, em substituição a Professora Iolete Alves Rocha, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/417/2014.

Camapuã-MS, 13 de maio de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E872BEDD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 476/2014, DE 13 DE MAIO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora THAIS MARCELLI PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1189-7, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 14/05/2014 a 23/05/2014, em substituição a Professora Iolete Alves Rocha, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/417/2014.

Camapuã-MS, 13 de maio de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6B2380DE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 477/2014, DE 14 DE MAIO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora BRUNA RODRIGUES DA COSTA, matrícula 4358-3, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 14/05/2014 a 27/06/2014, em substituição a Professora Elza Lima Pereira, que se encontra de licença premio, conforme Oficio SECEL/422/2014.

Camapuã-MS, 14 de maio de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C0E7B4E2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 478/2014, DE 14 DE MAIO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARINALVA PEREIRA RIBEIRO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, matrícula 1986-14, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 08 (oito) dias de licença, previsto no Art. 96, Inciso III, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, no período de 08/02/2011 a 15/02/2011, em virtude do falecimento de seu esposo Narcizo Fernandes Barreto, conforme Processo 059/2014, de 30/04/2014.

Camapuã-MS, 14 de maio de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D35BB9D3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 479/2014, DE 14 DE MAIO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor APARECIDO RODRIGUES PEREIRA, matrícula 150-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a conversão em Pecúnia de suas férias não gozadas, referente ao período aquisitivo de 16/04/2013 a 15/04/2014, em espécie para quitação de Débitos Tributários Municipais, amparado pelo Decreto Municipal nº 2.223, de 26/01/2010 e Processo nº 154/2014, de 07/05/2014.

Camapuã-MS, 14 de maio de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7ACA60F1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 480/2014, DE 14 DE MAIO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ARLINDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 153-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a conversão em Pecúnia de suas férias não gozadas, referente ao período aquisitivo de 03/08/2012 a 02/08/2013, em espécie para quitação de Débitos Tributários Municipais, amparado pelo Decreto Municipal nº 2.223, de 26/01/2010 e Processo nº 135/2014, de 06/05/2014.

Camapuã-MS, 14 de maio de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:14A3C836

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 481/2014, DE 14 DE MAIO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor EDUARDO PANIAGO GONÇALVES, matrícula 19-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a conversão em Pecúnia de suas férias não gozadas, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013, em espécie para quitação de Débitos Tributários Municipais, amparado pelo Decreto Municipal nº 2.223, de 26/01/2010 e Processo nº 162/2014, de 07/05/2014.

Camapuã-MS, 14 de maio de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9D30F58B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 482/2014, DE 14 DE MAIO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA CALIXTA FERREIRA, matrícula 232-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a conversão em Pecúnia de suas férias não gozadas, referente ao período aquisitivo de 01/03/2011 a 29/02/2012, em espécie para quitação de Débitos Tributários Municipais, amparado pelo Decreto Municipal nº 2.223, de 26/01/2010 e Processo nº 081/2014, de 06/05/2014.

Camapuã-MS, 14 de maio de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8781E6D7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 224/2013.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 030/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a empresa Campneus Líder de Pneumáticos Ltda. AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no processo nº. 086/2013, Pregão Presencial nº. 030/2013 e previsão legal no artigo 65, II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores. PRAZO: Altera-se a cláusula décima prorrogando o contrato por igual período, ou seja, de 24 de maio de 2014 a 24 de maio de 2015. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo. ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e o senhor Adir Caffuri. DATA: Camapuã MS, 20 de maio de 2014.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:776880B4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 225/2013.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 030/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a empresa MA Proença EPP. AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no processo nº. 086/2013, Pregão Presencial nº. 030/2013 e previsão legal no artigo 65, II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores. PRAZO: Altera-se a cláusula décima prorrogando o contrato por igual período, ou seja, de 24 de maio de 2014 a 24 de maio de 2015. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo. ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e o senhor Mirsail Gabriel da Silva. DATA: Camapuã MS, 20 de maio de 2014.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:A1675236

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 223/2013.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 030/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a empresa DMP Pneus e Acessórios Ltda. AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no processo nº. 086/2013, Pregão Presencial nº. 030/2013 e previsão legal no artigo 65, II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores. PRAZO: Altera-se a cláusula décima prorrogando o contrato por igual período, ou seja, de 24 de maio de 2014 a 24 de maio de 2015. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo. ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e o senhor Anderson Alves de Souza. DATA: Camapuã MS, 20 de maio de 2014.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:B5FA349B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 068/2014.

MODALIDADE: Convite nº. 015/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a empresa Mapese Máquinas, Peças e Serviços Ltda. AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no processo nº. 045/2014, Convite nº. 015/2014 e previsão legal no artigo 65, II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores. PRAZO: Altera-se a cláusula décima quanto ao prazo de vigência, prorrogando o contrato em 60 (sessenta) dias, ou seja, de 24 de maio de 2014 a 22 de julho de 2014. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo. ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e a senhora Patricia Luciane R. de Oliveira. DATA: Camapuã MS, 20 de maio de 2014.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:17472A57

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 067/2014.

MODALIDADE: Convite nº. 011/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a empresa Vagner Vilalva ME. AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no processo nº. 040/2014, Convite nº. 011/2014 e previsão legal no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores. PRAZO: Altera-se a cláusula décima quanto ao prazo de vigência, prorrogando o contrato em 60 (sessenta) dias, ou seja, de 21 de maio de 2014 a 19 de julho de 2014. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo. ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e o senhor Vagner Vilalva. DATA: Camapuã MS, 20 de maio de 2014.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:B73B53D2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 066/2014.

MODALIDADE: Convite nº. 013/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a empresa Walter Inácio Barbosa Filho ME. AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo é

celebrado em decorrência da autorização contida no processo nº. 042/2014, Convite nº. 013/2014 e previsão legal no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores. PRAZO: Altera-se a cláusula décima quanto ao prazo de vigência, prorrogando o contrato em 60 (sessenta) dias, ou seja, de 20 de maio de 2014 a 18 de julho de 2014. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo. ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e o senhor Walter Inácio Barbosa Filho. DATA: Camapuã MS, 20 de maio de 2014.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:233604E7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
COMUNICADO

Processo Administrativo nº 067/2014
Processo Licitatório nº 067/2014
Pregão Presencial nº 020/2014

Torno público para conhecimento de todos os interessados que a empresa JOSÉ ROBERTO CAMPACHE-MEI não se manifestou dentro do prazo legal, dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã, CONVOCA as empresas licitantes para conclusão dos trabalhos referentes ao Pregão Presencial 020/2014 na data de 22 de maio de 2014, as 08:00h.

Camapuã/MS, 20 de maio de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:7AD25A4C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 081/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2014
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE WEBSITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ/MS**, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA**. **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO –** GLOBAL **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 28 de MAIO de 2014 até às 07:30h**. **DATA DA ABERTURA: 28 de MAIO de 2014 às 08:00h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***Vinte e Cinco Reais***).

Camapuã – MS, 20 de maio de 2014.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:5D3322F1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE CONVOCAÇÃO

Processo Administrativo nº 003/2014
Processo Licitatório nº 003/2014
Pregão Presencial nº 002/2014

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, em razão de que a empresa Cirúrgica MS Ltda ME**,** declarada vencedora no item 152 (Ranitidina), no Pregão Presencial 002/14, realizado no corrente ano, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos pactuados que constam na relação da Farmácia Básica, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo VII do Edital, solicitar realinhamento de preço, **CONVOCA** a empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**,** para que no prazo de até 05 (cinco) dias úteis se manifeste sobre a aceitação ou não do fornecimento do item abaixo descrito, nas mesmas condições e preços da empresa vencedora, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, sendo: item 152 (Ranitidina), no valor unitário de R$ 0,058.

Camapuã – MS, 20 de maio de 2014.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:31765BA8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE CONVOCAÇÃO

Processo Administrativo nº 003/2014
Processo Licitatório nº 003/2014
Pregão Presencial nº 002/2014

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, em razão de que a empresa Cirúrgica MS Ltda ME**,** declarada vencedora no item 56 (Dexametasona), no Pregão Presencial 002/14, realizado no corrente ano, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos pactuados que constam na relação da Farmácia Básica, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo VII do Edital, solicitar realinhamento de preço, **CONVOCA** a empresa MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**,** para que no prazo de até 05 (cinco) dias úteis se manifeste sobre a aceitação ou não do fornecimento do item abaixo descrito, nas mesmas condições e preços da empresa vencedora, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, sendo: item 56 (Dexametasona), no valor unitário de R$ 0,086.

Camapuã – MS, 20 de maio de 2014.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:06844F0D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE CONVOCAÇÃO

Processo Administrativo nº 003/2014
Processo Licitatório nº 003/2014
Pregão Presencial nº 002/2014

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, em razão de que a empresa Cirúrgica MS Ltda ME**,** declarada vencedora nos itens 03 (AAS), 53 (Dexametasona); 87 (Biglencamina) e 102(Ibuprofeno) no Pregão Presencial 002/14, realizado no corrente ano, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos pactuados que constam na relação da Farmácia Básica, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo VII do Edital, solicitar realinhamento de preço, **CONVOCA** a empresa DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS**,** para que no prazo de até 05 (cinco) dias úteis se manifeste sobre a aceitação ou não do fornecimento dos itens abaixo descritos, nas mesmas condições e preços da empresa vencedora, conforme preceitua a Lei Federal nº

8.666/93, sendo: 03 (AAS), no valor unitário de R$ 0,010; item 53 (Dexametasona), no valor unitário de R$ 4,85; item 87 (Biglencamina), no valor unitário de R$ 0,018 e item 102(Ibuprofeno), no valor unitário de R$ 0,058.

Camapuã – MS, 20 de maio de 2014.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:F2BB57E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

CNPJ 03.501.517/0001-52
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 014/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã / SOCIEDADE DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS DE CAMAPUÃ.
OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio financeiro à CONVENENTE, objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas vencidas e vincendas, decorrente da prestação de serviço que a entidade oferece.
SUPORTE LEGAL: O Presente convênio é celebrado em decorrência da autorização contida na Lei 1.927 de 13 de maio de 2014 e pelas disposições contidas na Lei n° 8.666/93, no que couber e demais legislação pertinente.
VALOR: O valor é de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
PRAZO: 16/05/2014 à 31/08/2014.
ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito, Djasli Barbara Cestari Maiaroti – Fundo Municipal de Assistência Social, Concedente, Ricieri Zanella Gnoato, Convenente.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:FAB53428

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 052/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Nomeia A Srª. Ceila Rodrigues de Oliveira, Cargo em Comissão de Coordenadora de Combate a Exploração do Trabalho de Crianças e Adolescentes.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Srª. **CEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, no Cargo em Comissão de PM-COOR-COORDENADORA DE COMBATE A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02/04/2014.

Camapuã-MS, 20 de maio de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:F7B9C445

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 053/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Exonera, a pedido, o Sr. Frankner da Silva Soares, no cargo de Assistente de Administração.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º Fica Exonerado, a pedido, o Sr. **FRANKNER DA SILVA SOARES**, no cargo efetivo de Assistente de Administração, com jornada de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de maio de 2014.

Camapuã-MS, 20 de maio de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:F8D0C152

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato de nº 023/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Ceila Rodrigues de Oliveira.
Fundamentação: Este termo de rescisão é celebrado de acordo com as disposições contidas na cláusula segunda do referido contrato de prestação de serviço.
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato n.°023/2014, referente à prestação de serviço como Monitora, rescindindo o presente contrato a contar de 01/04/2014.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Ceila Rodrigues de Oliveira.
Data: 01 de abril de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:AE6193F7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Maria Conceição Veiga Franco
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Merendeira Substituta, na Pré-escola Antônia da Silva Leite, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 05 (cinco) dias, com inicio em 27 de Março de 2014 e término em 31 de Março de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 113,33	Cento e treze reais e trinta e três centavos.
TOTAL	R$ 113,33	Cento e treze reais e trinta e três centavos.
QUANTIA DE DIAS	05	Cinco dias.
Valor Global	R$ 113,33	Cento e treze reais e trinta e três centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2047	12.365.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA CONCEIÇÃO VEIGA FRANCO
Merendeira
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:BB3326AC

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Maria da Conceição Morais da Silva
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de agente de combate a endemias, na Secretaria Municipal de Saúde, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, com inicio em 02 de Abril de 2014 e término em 30 de Abril de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 782,00	Setecentos e oitenta e dois reais.
TOTAL	R$ 782,00	Setecentos e oitenta e dois reais.
QUANTIA DE HRS	40	Quarenta horas semanais.
Valor Global	R$ 782,00	Setecentos e oitenta e dois reais.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	001	2020	12.301.0006	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA DA CONCEIÇÃO MORAIS DA SILVA
Agente de Combate a Endemias
Contratado (a)

ÂNGELA VENTURINI BAGGIO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:95888C29

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Arolda Amarilha
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora Substituta, na Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (dois) dias, com inicio em 27 de Março de 2014 e término em 28 de Março de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 78,73	Setenta e oito reais e setenta e três centavos.
REGÊNCIA 20%	R$ 15,75	Quinze reais e setenta e cinco centavos.
TOTAL	R$ 94,48	Noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos.
QUANTIA DE DIAS	02	Dois dias.
Valor Global	R$ 94,48	Noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

AROLDA AMARILHA
Professora Substituta
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:C2125E6C

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Marilda Centurião
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora em substituição a servidora Ana Cristina Mendes Sitta, conforme atestado médico, na Escola Municipal João José Leite da Silva- Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (dois) dias, com inicio em 27 de Marco de 2014 e término em 28 de Março de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 78,73	Setenta e oito reais e setenta e três centavos.
REGÊNCIA 20%	R$ 15,75	Quinze reais e setenta e cinco centavos.
TOTAL	R$ 94,48	Noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos.
QUANTIA DE DIAS	02	Dois dias.
Valor Global	R$ 94,48	Noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

MARILDA CENTURIÃO
Professora Substitua
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:9BE23B8D

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Maria Veríssima Braga Pereira
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Assistente Social, na Secretaria Municipal do Trabalho e Ass. Social, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 03 (três) meses, com inicio em 01 de Abril de 2014 e término em 31 de Julho de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 2.750,00	Dois mil e setecentos e cinquenta reais.
	R$	
TOTAL	R$ 2.750,00	Dois mil e setecentos e cinquenta reais.
QUANTIA DE HS	40	Quarenta horas
Valor Global	R$ 8.250,00	Oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
06	001	2048	08.122.0008	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA VERÍSSIMA LINO BRAGA PEREIRA
Assistente Social
Contratado (a)

CÉLIA MARIA VÁGULA VIAIS
Secretária Municipal do Trabalho e Ass. Social.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:74E783A8

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Ereny Cristaldo Lopes
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora em substituição a servidora Geneci Lopes Ibane, conforme atestado médico, na Escola Municipal João José Leite da Silva- Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 01 (um) dia, com inicio em 02 de Abril de 2014 e término em 02 de Abril de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 26,24	Vinte e seis reais e vinte e quatro centavos.
REGÊNCIA 20%	R$ 5,25	Cinco reais e vinte e cinco centavos.
TOTAL	R$ 31,49	Trinta e um real e quarenta e nove centavos.
QUANTIA DE DIAS	01	Um dia.
Valor Global	R$ 31,49	Trinta e um real e quarenta e nove centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

ERENY CRISTALDO LOPES
Professora Substitua
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:AC7ADC22

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Giselle Godoy Antunes
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora dem substituição da servidora Selma da Silva Paim, na Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (dois), com inicio em 03 de Abril de 2014 e término em 04 de Abril de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 78,73	Setenta e oito reais setenta e três centavos.
REGÊNCIA 20%	R$ 15,75	Quinze reais e setenta e cinco centavos.
TOTAL	R$ 94,48	Noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos.
QUANTIA DE DIAS	02	Dois dias.
Valor Global	R$ 94,48	Noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

GISELLE GODOY ANTUNES
Professora Substituta
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:C608829F

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Maria Conceição Veiga Franco
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Merendeira Substituta a servidora Dionízia Quintana, conforme atestado médico, na Pré-escola Antônia da Silva Leite, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 10 (dez) dias, com inicio em 15 de Abril de 2014 e término em 24 de Abril de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 226,67	Duzentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos.
TOTAL	R$ 226,67	Duzentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos.
QUANTIA DE DIAS	10	Dez dias.
Valor Global	R$ 226,67	Duzentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2047	12.365.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA CONCEIÇÃO VEIGA FRANCO
Merendeira Substituta
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:B59671BB

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Cleidemara Marin Rolon
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Auxiliar de Ensino Substituta a servidora Alessandra Ocampos Salazar, conforme atestado médico, na Pré-escola Antônia da Silva Leite, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (dois) dias, com inicio em 03 de Abril de 2014 e término em 04 de Abril de 2014, podendo ser

prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 45,33	Quarenta e cinco reais e trinta e três centavos.
TOTAL	R$ 45,33	Quarenta e cinco reais e trinta e três centavos.
QUANTIA DE DIAS	02	Dois dias.
Valor Global	R$ 45,33	Quarenta e cinco reais e trinta e três centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2047	12.365.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

CLEIDEMARA MARIN ROLON
Auxiliar de Ensino Substituta
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:DC3CF6FE

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Roberto Vargas
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de agente de combate a endemias, na Secretaria Municipal de Saúde, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 27 (vinte e sete) dias, com inicio em 04 de Abril de 2014 e término em 30 de Abril de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 703,80	Setecentos e três reais e oitenta centavos.
INSALUBRIDADE 20%	R$ 140,76	Cento e quarenta reais e setenta e seis centavos.
TOTAL	R$ 844,56	Oitocentos e quarenta e quatro cinquenta e seis centavos.
QUANTIA DE DIAS	27	Vinte e sete dias.
Valor Global	R$ 844,56	Oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	001	2020	12.301.0006	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

ROBERTO VARGAS
Agente de Combate a endemias
Contratado (a)

ÂNGELA VENTURINI BAGGIO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:E8BC3B75

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Anadir Souza
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços em substituição de auxiliar serviços gerais em substituição a servidora Benta Célia Torres de Souza, conforme atestado médico, na Escola Municipal João José da Silva - Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 01 (um) dia, com inicio em 07 de Abril de 2014 e término em 07 de Abril de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 22,67	Vinte e dois reais e sessenta e sete centavos.
TOTAL	R$ 22,67	Vinte e dois reais e sessenta e sete centavos.
QUANTIA DE DIAS	01	Um dia.
Valor Global	R$ 22,67	Vinte e dois reais e sessenta e sete centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2045	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

ANADIR SOUZA
Auxiliar de Serviços Gerais Substituta
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:85CFA94F

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Agna Balbuena Colman
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Atendente de idoso, na Secretaria Municipal do Trabalho e Ass. Social, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias, com inicio em 04 de Maio de 2014 e término em 31 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 700,40	Setecentos reais e quarenta centavos.
ADC. NOTURNO 25%	R$ 175,10	Cento e setenta e cinco reais e dez centavos.
TOTAL	R$ 875,50	Oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos.
QUANTIA DE HS	40	Quarenta horas
Valor Global	R$ 6.916,45	Seis mil novecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
06	001	2048	08.122.0008	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

AGNA BALBUENA COLMAN
Atendente de Idoso
Contratado (a)

CÉLIA MARIA VÁGULA VIAIS
Secretária Municipal do Trabalho e Ass. Social.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:07A9E49F

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 698 DE 15 DE MAIO DE 2014.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Colégio Cefron e disponibilizar um

veículo para realizar o Transporte de Estudantes para a cidade de Bela Vista e da outras providencias"

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Caracol aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o Colégio Cefron, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n. 05.880.369/0001-50, com sede na Rua são Clemente s/n., Bela Vista/MS, visando destinar auxílio financeiro no valor de R$: 50,00 (cinquenta reais) por estudante matriculado no Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a disponibilizar um micro-ônibus para transportar alunos do Município de Caracol/MS para a cidade de Bela Vista/MS, percorrendo o total de 130 (cento e trinta) Km diários de segunda a sexta-feira, com a saída programada para as 18h00min da Praça Primeiro de Maio, durante o período de letivo de 2014.

Art. 3º. Os recursos a serem repassados correrão por conta do Orçamento vigente a ser alocado na dotação orçamentaria Recurso Próprio 2037 - Projetos de Atividades Educação de Jovens e Adultos.

Art. 4º. A autorização que trata o artigo primeiro tem como finalidade ajudar e incentivar os alunos de baixa renda proporcionando uma educação cidadã que leve ao desenvolvimento integral e continuado com apoio do município.

Art. 5º. O aluno que não tiver uma frequência mínima de 75% do total da carga horária de cada fase do curso poderá perder a bolsa auxilio e o direito ao transporte.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS, 15 de maio de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito, Caracol/MS

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:2D8BD8C1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 066/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: SANTOS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME,
CNPJ-MF SOB O Nº 06.215.463/0001-57
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM PROFISSIONAL HABILITADO PARA ASSESSORAMENTO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS EM ENGENHARIA CIVIL, PARA O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS.
VALOR: R$ 47.400,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE)MESES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
02.09.01 – 15.122.0700.2138 – 3.3.90.39.00
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 06/05/2014.
ASSINAM:EDER ALBERTO AREVALO-SECRET. MUN. DE DESEN. E INFRAESTRUTURA - DECRETO Nº 010/2014
SRº LEANDRO COSTA FILHO, BRASILEIRO
CPF Nº 298.043.611-91

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:4D35DD07

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos atos formais e informações constantes do Processo Licitatório n.º 073/2014 referentes à licitação realizada na Modalidade de Tomada de Preço n.º 003/2014, tendo por objeto a execução de "Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais nas Ruas Alcyr Gonçalves Bonete, Geraldo Ezequiel, João Francisco Simão, Vergilio Bedin, Genival Nogueira da Silva, Josér Ramão Rocha, Ayrton Senna da Silva, Natalia de O. Lopes e Av. República do Paraguai.", no município de Coronel Sapucaia/MS - Conforme Contrato de Repasse: nº 0388.780-31/2012/MCIDADES/CAIXA - Siconv: nº772073/2012, com recursos do Convênio Federal e contrapartida do município de Coronel Sapucaia – MS, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital, que foi solicitada pela Secretaria de Obras, em regime de empreitada por preço global, considerando que a empresa desistiu dos prazos recursais, e nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.° 8.666/93 e suas alterações, ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório, que teve como vencedora a Empresa: C & C CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.530.990/0001-23, estabelecida à Rua José Bonifácio, Vila Cassiano Marcelo, nº 4109 – na cidade de Amambai – MS.
Em conseqüência, fica convocada a licitante acima mencionada para a assinatura do Contrato, nos termos do art. 64, ***caput***, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Coronel Sapucaia/MS, Em 21 de Maio de 2014.

EDER ALBERTO AREVALO
Secretario Mun. de Desen. e Infraestrutura
Decreto Nº 010/2014

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro nas disposições dos Arts. 38, inciso VII, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e do que consta do Processo Licitatório n.º 073/2014 da Tomada de Preço n.º 003/2014 de 13/05/2014, decide **ADJUDICAR** o objeto da referida licitação no valor total de R$ 571.172,00 (quinhentos e setenta e um mil cento e setenta e dois reais);
Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

Coronel Sapucaia/MS, Em 21 de Maio de 2014.

EDER ALBERTO AREVALO
Secretario Mun. de Desen. e Infraestrutura
Decreto Nº 010/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:34FE6854

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos atos formais e informações constantes do Processo Licitatório n.º 074/2014 referentes à licitação realizada na Modalidade de Tomada de Preço n.º 004/2014, tendo por objeto a execução de "RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO DE VIAS URBANAS" no

município de Coronel Sapucaia/MS - Conforme Contrato de Repasse: nº 0386.151-86/2012/MCIDADES/CAIXA - Siconv: nº770204/2012, com recursos do Convênio Federal e contrapartida do município de Coronel Sapucaia – MS, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras, em regime de empreitada por preço global, considerando que a empresa desistiu dos prazos recursais, e nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.° 8.666/93 e suas alterações, ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório, que teve como vencedora a Empresa: C & C CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.530.990/0001-23, estabelecida à Rua José Bonifácio, Vila Cassiano Marcelo, nº 4109 – na cidade de Amambai – MS.
Em conseqüência, fica convocada a licitante acima mencionada para a assinatura do Contrato, nos termos do art. 64, ***caput***, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Coronel Sapucaia/MS, Em 21 de Maio de 2014.

EDER ALBERTO AREVALO
Secretario Mun. de Desen. e Infraestrutura
Decreto Nº 010/2014

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro nas disposições dos Arts. 38, inciso VII, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e do que consta do Processo Licitatório n.º 074/2014 da Tomada de Preço n.º 004/2014 de 13/05/2014, decide **ADJUDICAR** o objeto da referida licitação no valor total de R$ 306.276,37 (Trezentos e seis mil duzentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos);
Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

Coronel Sapucaia/MS, Em 21 de Maio de 2014.

EDER ALBERTO AREVALO
Secretario Mun. de Desen. e Infraestrutura
Decreto Nº 010/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:56B5F706

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2014

OBJETO: Contratação de Serviços de Locução de Rodeio no Parque de Exposição de Deodápolis, na comemoração do 38º Aniversário do município.
Na Edição do Diário Oficial dos municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 1088, segunda feira 12 de maio de 2014 – página 11.
Onde se lê, Da Dotação Orçamentária: 02.01.01- Gabinete do Prefeito, 04.131.0201.2007 – Encargos com Representação e Eventos. 3.3.90.36.00
Leia-se – Da Dotação Orçamentária: 02.01.01- Gabinete do Prefeito, 04.131.0201.2007 – Encargos com Representação e Eventos. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

REGIANE FARIA TOGNON
Coordenadora da Divisão de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:72F0A133

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIBILIDADE 001/2014

OBJETO: Contratação de Serviços de Locução de Rodeio no Parque de Exposição de Deodápolis, na comemoração do 38º Aniversário do município.
Na Edição do Diário Oficial dos municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 1087, sexta feira 09 de maio de 2014 – página 13.
Onde se lê, Dotação Orçamentária: 02.01.01 - Gabinete do Prefeito, 04.131.0201.2007 – Encargos com Representação e Eventos. 3.3.90.36.00
Leia-se – Dotação Orçamentária: 02.01.01- Gabinete do Prefeito, 04.131.0201.2007 – Encargos com Representação e Eventos. 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física e 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

REGIANE FARIA TOGNON
Coordenadora da Divisão de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:0A2A6ECE

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE 015/2014
PROCESSO LICITATÓRIO 049/2014
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS retifica o Resultado de Licitação Carta Convite nº 015/2014 publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 1084 do dia 06 de maio de 2014, página 017.
Onde se lê: A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e sua equipe de apoio,
Leia-se: A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

REGIANE FARIA TOGNON
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:FA7296F4

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório proferido pela Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Licitatório nº 049/2014 na Modalidade Carta Convite nº 015/2014, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Elétricos para atendimento das Gerências Municipais de Obras e Educação do Município.
Adjudico em nome da Empresa; **COMERCIAL ELÉTRICA DOURADOS LTDA;** perfazendo o valor total de R$ 76.721,50 (setenta e seis mil setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

Deodápolis – MS, 07 de maio de 2014.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:881712A9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014

PROCESSO Nº: 029/2014
OBJETO: Aquisição de veículo tipo ambulância simples remoção, motor de no mínimo 1.4, com potencia mínima de 80cv, gasolina e álcool, injeção eletrônica, zero quilometro, 5 marchas à frente com uma à ré, cilindrada mínima de 1.350cc, cor branca, ar condicionado duplo, direção hidráulica, para atender as necessidades da Secretaria

Municipal de Saúde, com recursos provenientes do Processo/SES/MS 27/004523/13 e resolução Conjunta SEFAZ/SES nº 01/2013 de 25 de novembro de 2013 e Contrapartida do Município.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09:00 hs do dia 05 (cinco) de junho de 2014.
Dotação Orçamentária: 06.01.10.301.405-2.028-131.000.4.4.90.52.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 20 de maio de 2014.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:DFAA9BD0

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS PRÉ-CANDIDATOS INSCRITOS PARA O PROCESSO ELEITORAL - EDITAL Nº001/2014/CMDCA, CONSIDERADOS **APTOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA,** HABILITADOS PARA REALIZAR A PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NO DIA 02/06/2014.

Nº INSCRIÇÃO	NOME
01	JOSIANE ARAUJO BARRERRO
02	ANDRIELI APARECIDA DE PAULA
03	SUELLEN MARQUES DIAS
05	TATIANE COLARES DE SOUZA

Eldorado - MS, 20 de maio de 2014.

ELIEL DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:A1067CD8

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P O R T A R I A Nº.109/2014

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **Carla Taiane Fortuna ,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL II, no curso do IFMS **,** no letivo de **2014, p**elo período compreendido entre **25/04/2014 A 05/07/2014** com carga horária de **22 [vinte e duas] Aulas Semanais,** período noturno **,** com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E QUATORZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:BE517BBA

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P O R T A R I A Nº. 110/2014

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **Angelita Bellé ,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL II, no curso do IFMS ano letivo de **2014, p**elo período compreendido entre **25/04/2014 - 05/07/2014 e 22/07/2014 – 20/12/2014** com carga horária de **22 [vinte e duas] Aulas Semanais,** período noturno **,** com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E QUATORZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:B3E8384A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2014
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2014

A Prefeitura Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública nº 002/2014, para o **CREDENCIAMENTO** de Pessoa Física ou Jurídica de Médicos, Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, para prestarem serviços em regime de plantão de 12 horas, junto ao Pronto Atendimento Municipal – PAM, no município de Iguatemi – MS, nos termos das Leis Complementares nº 050/2011 e 069/2014, e demais especificações descriminadas no Edital e Termo de Referencia. A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação na Prefeitura Municipal de Iguatemi – MS, no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871 – Centro de Iguatemi/MS, no horário das 07h00min às 13h00min. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07h00min às 11h00min.
Início do Credenciamento: 06 de Junho de 2014 às 08h:00min.

Iguatemi/MS, 20 de Maio de 2014.

MAURICELIO BARROS
Presidente da C.P.L.
Decreto Nº. 1.130/2014

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:52CBF9C5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 929, DE 21 DE MAIO DE 2014

"Homologa a ATA N.º 001/2013 da Comissão Especial Administrativa nomeada para atualização da planta de valores venais dos imóveis para efeitos de IPTU, e regulamenta o lançamento, cobrança e as formas de pagamento do IPTU/2014 no Município de Japorã, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições lhes conferidas pelo art. 69, incisos II, VII e XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo art. 76, § 3º, da Lei Complementar n.º 026/2013, e ainda,

CONSIDERANDO a Planta Genérica de Valores fixada através da Comissão Especial Administrativa nomeada pelo Decreto n.º 920, de 10 de abril de 2014, em perfeito atendimento ao disposto no art. 76 da Lei Complementar n.º 026/2013, inclusive quanto à quota de representatividade;

CONSIDERANDO o resultado final aprovado em consenso pela referida comissão e apresentado ao Chefe do Poder Executivo para apreciação;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação acerca do lançamento, vencimento, cobrança e formas de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – referente ao exercício de 2014;

CONSIDERANDO por fim, o pereito atendimento dos arts. 76 e 77 da Lei Complementar n.º 026/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada, na sua integralidade, a Planta Genérica de Valores elaborada e definida através da Ata n.º 01/2014 da Comissão Especial Administrativa nomeada através do Decreto n.º 920/2014, vinculada e publicada como ANEXO ÚNICO do presente Decreto, devendo o IPTU 2014 ser lançado de acordo com os valores venais ali definidos por setor.

Art. 2º - O Imposto Predial e Territorial Urbano do Município de Japorã no exercício de 2014 será cobrado nos termos do Código Tributário Municipal, mediante a aplicação das alíquotas sobre o valor venal do imóvel de acordo com a Planta Genérica de Valores homolgada pelo presente Decreto.
§ único – O lançamento do imposto será feito de ofício pelo servidor competente.

Art. 3º - O lançamento do IPTU dar-se-á no mês de junho de 2014, para pagamento em cota única ou em até quatro parcelas.
I – O contribuinte que optar pela liquidação em cota única e efetuar o pagamento até o dia 10/07/2014 terá direito a um desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do imposto;
II – Optando o contribuinte pelo parcelamento, a liquidação do tributo dar-se-á em até quatro parcelas iguais e sucessivas, limitadas pelo valor mínimo de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) por parcela, com os seguintes vencimentos:
a) em 10/07/2014, a 1ª parcela;
b) em 10/08/2014, a 2ª parcela;
c) em 10/09/2014, a 3ª parcela;
d) em 10/10/2014, a 4ª parcela;

Art. 4º - A falta de pagamento nas datas de vencimento implicará na cobrança dos seguintes acréscimos:
I- Multa de: 2% (dois por cento);
II- Juros de: 1% (um por cento) ao mês;
III- Atualização monetária, mediante aplicação do IGPM/FGV.

Art. 5º - É vedado o lançamento do Imposto Predial Territorial Urbano-IPTU, sobre:
I- Imóveis da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
II- Templos de qualquer culto;
III- Imóveis de partidos políticos, inclusive suas fundações e de entidades sindicais trabalhadoras;
IV- Imóveis de instituições de educação e de assistência social que não distribuam lucros, que apliquem integralmente suas receitas no país e que mantenham escrituração contábil revestida de todas as formalidades legais.

Art. 6º - Será emitido Documento de Arrecadação Municipal – DAM, na forma de carnê, com a Cota Única e as parcelas, para os imóveis prediais e territoriais, e enviado para o endereço do contribuinte que constar no Cadastro Imobiliário do Município.
Parágrafo único. Os contribuintes que não receberem o carnê referente ao IPTU do seu imóvel, até 04 de julho de 2014, deverão retirá-lo na Prefeitura Municipal de Japorã, Departamento de Administração Tributária, até a data de vencimento da primeira parcela, para fazer jus aos descontos concedidos e a não cobrança de juros e multa moratórios com a sua quitação na data estabelecida.

Art. 7º - Todas as isenções, assim como as reduções legais, deverão ser requeridas ao Departamento Tributário Municipal, em requerimento endereçado à Secretária de Finanças, até a data de vencimento da segunda parcela do tributo, previsto nos prazos fixados nos incisos do artigo 3º deste Decreto, sob pena de decadência do direito aos preditos benefícios.

Art. 8º - As disposições deste Decreto terão vigência apenas para o IPTU referente ao exercício de 2014

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 21 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:69177971

ADMINISTRAÇÃO
ATA 01/2014 – DA COMISSÃO ESPECIAL ADMINISTRATIVA NOMEADA PELO DECRETO Nº 920 DE 10 DE ABRIL DE 2014 DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 026/2013 ART. 76

Aos 13 dias do mês de maio de 2014, ás 09:00 horas da manhã, na sala de Planejamento da Prefeitura Municipal de Japorã, se reuniram a Comissão Especial - CE, nomeada pelo decreto supra citado, com o objetivo de atender a necessidade de atualização periódica dos valores constantes nas tabelas de valores, fatores e formulas dispostas no Anexo II da Lei Municipal nº 087/2001 em atendimento ao disposto ainda na Lei Complementar 026/2013 Art. 76. De início foram apresentados a CE os atuais valores constante da Planta Genérica de Valores -PGV em vigor nos lançamentos do IPTU em 2013. Foram apresentados pelo Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização os valores venais de Terreno, e valores venais de Construção, nos Setores 01, 02 e 03 do Município de Japorã. Após a explanação, foi apresentado pela Secretaria de Planejamento, que todas as plantas mobiliárias de Japorã estão atualizadas quanto ao estado em que se encontram, ou seja, terreno e construções com metragens atualizadas conforme levantamento o Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização. Os membros da comissão

fizeram diversos apontamentos sobre os levantamentos recadastrais dos imóveis, no qual todos foram respondidos ao CE pelo Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e pela Secretaria de Planejamento. Seguindo os membros da CE definiram após as discussões acerca da atualização da Planta Genérica que seriam inseridos os parâmetros de acordo com o Art. 77 da Lei Complementar 026/2013 bem como a base em consonância com o Arts. 74,75,79 e 80. Sendo assim passou após debates o seguinte resultado obtido por **unanimidade** do membros em relação a atualização da Planta Genérica de Valores – PGV, na formulação abaixo:

1.0 - VALOR VENAL DO TERRENO URBANO

Setor 01 – R$ 4,67 (quatro reais e sessenta e sete centavos) m².
Setor 02 – R$ 4,18 (quatro reais dezoito centavos) m².
Setor 03 – R$ 3,88 (três reais e oitenta e oito centavos) m².

O **Setor 01** correspondem aos imóveis situados nas seguintes localidades conforme mapa urbano:
Avenida Deputado Fernando Saldanha - Rua Cuiabá - Rua Itaporã.

O **Setor 02** correspondem aos imóveis situados nas seguintes localidade conforme mapa urbano:
Rua Campo Grande - Rua Rio Brilhante - Rua Dourados - Rua Ponta Porã - Rua Amambai – Rua Naviraí - Rua Iguatemi - Rua Sagarana - Rua Guia Lopes - Travessa Anastácio - Travessa Jacira das Graças - Rua Nioaque - Rua Aquidauana - Rua Rondonópolis em Japorã e Rua 01 - Rua 02 - Rua 05 e Rua 06 no Distrito de Jacareí.

O **Setor 03** correspondem aos imóveis situados nas seguintes localidade conforme mapa urbano:
Demais Ruas não nominadas nos **Setores 01 e 02**, incluindo os Conjuntos de Habitação de Interesse Social.

Ainda em relação a Planta de Valor Venal do Terreno, definida pela CE, passa-se a compor o valor somatório por meio de fórmula matemática apresentada, que deverá ser implantado junto ao Sistema de Lançamento do Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização na seguinte formulação para composição do cálculo adotando os seguintes pontos, sendo que = 1,00 é o valor estável real, havendo acréscimo ou decréscimo significando a cada casa decimal inteira ou não, % que correspondem conforme abaixo simplificado:

Quesito Peso Quanto a Utilização (U)

Residencial	**1,00**	**1**	= valor definido do m², conforme setor
Comercial	**0,90**	**2**	= valor definido do m², conforme setor com decréscimo de 10%
Industrial	**0,80**	**3**	= valor definido do m², conforme setor com decréscimo de 20%
Mista (Res/Com.)	**0,95**	**4**	= valor definido do m², conforme setor com decréscimo de 5%
Inexplorável	**0,80**	**5**	= valor definido do m², conforme setor com decréscimo de 20%

Fórmula de Cálculo[1]:

Valor Terreno (VT) = Área Total (AT) x Valor do m² (Vm²) x Utilização (U)
Ou seja:
VT= AT x Vm² x U

[1] A apuração do imposto resulta da formulação apresentada e resultará da soma da aplicação das alíquotas sobre o valor do terreno e das edificações, identificadas na Planta Genérica de Valores – PGV conforme disposto no Art. 83 da Lei complementar 026/2013.

2.0 - VALOR VENAL DA EDIFICAÇÃO URBANA

Setor 01 – R$ 103,60 (centro e três reais e sessenta centavos) m².
Setor 02 – R$ 90,65 (noventa reais e sessenta e cinco centavos) m².
Setor 03 – R$ 77,70 (setenta e sete reais e setenta centavos) m².

O **Setor 01** correspondem aos imóveis edificados e situados nas seguintes localidades conforme mapa urbano:
Avenida Deputado Fernando Saldanha - Rua Cuiabá - Rua Itaporã.

O **Setor 02** correspondem aos imóveis edificados situados nas seguintes localidade conforme mapa urbano:
Rua Campo Grande - Rua Rio Brilhante - Rua Dourados - Rua Ponta Porã - Rua Amambai – Rua Naviraí - Rua Iguatemi - Rua Sagarana - Rua Guia Lopes - Travessa Anastácio - Travessa Jacira das Graças - Rua Nioaque - Rua Aquidauana - Rua Rondonópolis em Japorã e Rua 01 - Rua 02 - Rua 05 e Rua 06 no Distrito de Jacareí.

O **Setor 03** correspondem aos imóveis edificados situados nas seguintes localidade conforme mapa urbano:
Demais ruas não nominadas nos **Setores 01 e 02**, incluindo os Conjuntos de Habitação de Interesse Social.

Em relação a Planta de Valor Venal da Construção, definida pela CE, passa-se a compor o valor somatório por meio de fórmula matemática apresenta, que deverá ser implantado junto ao Sistema de Lançamento do Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização na seguinte formulação para composição do cálculo adotando os seguintes pontos, sendo que = 1,00 é o valor estável real, havendo acréscimo ou decréscimo significando a cada casa decimal inteira ou não, % que correspondem conforme abaixo simplificado:

Quesito Peso Quanto ao Estado de Conservação (EC)

Excelente	**1,10**	**1**	= valor definido do m², conforme setor com acréscimo de 10%
Bom	**1,00**	**2**	= valor definido do m², conforme setor
Regular	**0,90**	**3**	= valor definido do m², conforme setor com decréscimo de 10%
Ruim	**0,80**	**4**	= valor definido do m², conforme setor com decréscimo de 20%
Péssimo	**0,70**	**5**	= valor definido do m², conforme setor com decréscimo de 30%

Quesito Peso Quanto a Estrutura (E)

Alvenaria	**1,00**	**1**	= valor definido do m², conforme setor
Concreto	**0,90**	**2**	= valor definido do m², conforme setor com decréscimo de 10%
Metálica	**0,80**	**3**	= valor definido do m², conforme setor com decréscimo de 20%
Madeira	**0,70**	**4**	= valor definido do m², conforme setor com decréscimo de 30%
Mista	**0,80**	**5**	= valor definido do m², conforme setor com decréscimo de 20%

Fórmula de Cálculo[1]:

Valor Edificação (VE) = Área Edificada(AE) x Valor do m²E (Vm²E) x Estado de Conservação (EC) x Estrutura (E)
Ou seja:
VE= AE x Vm²E x EC x E

[1] A apuração do imposto resulta da formulação apresentada e resultará da soma da aplicação das alíquotas sobre o valor do terreno e das edificações, identificadas na Planta Genérica de Valores – PGV conforme disposto no Art. 83 da Lei complementar 026/2013.

Por fim **CONSIDERANDO** a necessidade de atualização monetária da Planta Genérica de Valores – PGV dos imóveis para efeitos de IPTU da base de cálculo do valor de lançamento do referido tributo, fica **APROVADO**, por esta Comissão Especial, o Zoneamento e a Planta Genérica de Valores – PGV para lançamento do IPTU 2014, que deverá ser **HOMOLOGADO** sua fixação por Decreto do Executivo Municipal, conforme Lei Complementar Municipal n.º 026/2013, Art. 76 § 2º, e ainda, feita a regulamentação acerca do lançamento, vencimento, cobrança e formas de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU respeitadas as disposições do Código Tributário vigente. Assina a presente Ata e por consequência sua aprovação os seguintes membros votantes e não votantes.

WALTER JOSÉ DA SILVA

PEDRO VALMIR DE FRAGAS GARCIA

JOÃO BUCIOLI DE SOUZA

DEBORAH THOMAS FERREIRA

JAMES ANTONIO CAMPOSANO DE SOUZA

VINICIUS MEIRA

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:88F7D895

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 296/2014 - NOME DE RUAS

DECRETO Nº 296, DE 14 DE MAIO DE 2014.

DEFINE NOMES PARA AS VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS ENTRE O PROLONGAMENTO DA RUA ORLANDO NOGUEIRA E A CHÁCARA MATINHA, TODAS DA REGIÃO DO ESTÁDIO CANDORZÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso IV da lei Orgânica Municipal, e,

Considerando, o contido no nexo Memorial Descritivo.

D E C R E T A:

Art. 1º As ruas indicadas neste Decreto, localizadas na área urbana da sede do Município de Jaraguari, mais especificamente no "Residencial Costa," passam a ter as seguintes denominações:

I – Antes, Rua Projetada 01, localizada entre a Rua Orlando Nogueira e a Chácara Matinha, passa a denominação de **"RUA ANTONIA COPPETI DA COSTA;"**

II – Antes, Rua Projetada 02, localizada entre a Rua Orlando Nogueira e a Chácara Matinha, passa a denominação de **"RUA CATARINA MARIA DE OLIVEIRA DA COSTA;"**

III – Antes, Travessa 01, localizada entre as Ruas Antonia Coppeti da Costa, e Catarina Maria de Oliveira da Costa, passa a denominação de **"RUA DULCE FERREIRA DA COSTA;"**

IV – Antes, Travessa 02, localizada entre as Ruas Antonia Coppeti da Costa, e Catarina Maria de Oliveira da Costa, passa a denominação de **"RUA CUSTÓDIA COSTA DE SOUZA."**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 14 de maio de 2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:211E2F7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 002/2014

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 010/2014. Pregão Presencial de n°. 002/2014. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **DECIO HERCILIO RAULINO - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.099.838/0001-23, no valor global de R$ 250.389,60 (Duzentos e cinqüenta mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Objeto: contratação de empresa especializada em locação de veículos para o transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede pública, para o período letivo de 2014, de acordo com as disposições constantes no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 14/2/2014 á 31/12/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:792FC1A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 003/2014

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 010/2014. Pregão Presencial de n°. 002/2014. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **NYLTON AMADO FERNANDES-ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 08.814.897/0001-07, no valor global de R$ 98.532,00 (Noventa e oito mil quinhentos e trinta e dois reais). Objeto: contratação de empresa especializada em locação de veículos para o transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede pública, para o período letivo de 2014, de acordo com as disposições constantes no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 14/2/2014 á 31/12/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:9823D0F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 080/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2014

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecer cestas básicas para distribuição gratuita as pessoas carentes e necessitadas do município visando desenvolver as atividades da secretaria municipal de assistência social e as políticas sociais do município de Jaraguari-MS, sob a responsabilidade do fundo municipal de investimentos sociais e do fundo municipal de assistência social e demais especificações constantes, de acordo com o edital e seus anexos.

O **MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS**, por meio do Prefeito Municipal o **Sr. VAGNER GOMES VILELA**, no uso de suas atribuições legais, considerando que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado, conforme julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a emissão do **CONTRATO** na forma de **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme as determinações da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e suas alterações**.**

II – **ADJUDICAR** a empresa: - **CLARA MARQUES - ME**, com o CNPJ sob o N°. 11.467.939/0001-87, no valor global de **R$ 192.000,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL REAIS).**

III - Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes;

IV – Publique-se na forma legal.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:C5BB8CE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 035/2014

A Comissão Permanente de Licitação ao 16º. (DECIMO SEXTO) dia do mês de MAIO de 2014, declara VENCEDORA do Processo Administrativo Licitatório de nº. 084/2014, que trata da **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria nas áreas de licitações, contratos administrativos, gestão patrimonial e acompanhamento de processos referente a compras públicas perante o tce/ms, conforme descrito no termo de referência – anexo ii ao presente edital**, a seguinte empresa: MORAES ASSESSORIA CONTABIL E GESTÃO PÚBLICA LTDA, com o CNPJ sob o n°. 18.283.000/0001-01, no valor total de R$ 67.200,00 (SESSENTA E SETE MIL DUZENTOS REAIS). As licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso competente, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.Data: 16/5/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

SOLANGE DA SILVA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:B9C7BB7B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO 012/2014

DISPENSA N. 021/2014
PROCESSO ADMINSTRATIVO N. 033/2014
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
MARIA APARECIDA MEDINA FERREIRA
OBJETO: Prestação de serviços gerais de jardinagem e manutenção, compreendendo a roçada, limpeza e capinação de canteiros de flores, poda de arbustos e árvores, adubação do solo, rega de flores e gramados, corte de grama, rastelamento, varrição manual das calçadas, pátios e estacionamento, remoção de folhas das árvores e outros detritos, controle de pragas e ervas daninhas.
AMPARO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: R$ 3.440, 00 (três mil quatrocentos e quarenta reais).
PRAZO: 20 de maio 2014 a 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
33.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FISICA
ASSINAM: Cícero dos Santos
Maria Aparecida Medina Ferreira

Naviraí/MS, 20 de maio de 2014.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:437AF799

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

FICA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, PUBLICADO EM 15 DE MAIO DE 2014, EDIÇÃO Nº 1091.

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:E1A1695F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
RETIFICAÇÃO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Controle Interno, torna Público que RETIFICA o Extrato de Empenho nº 2881/2014 do dia 20/05/2014 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul.
ONDE SE LÊ: Extrato de Empenho n° 2884/2014 - FMIS
LEIA–SE: Extrato de Empenho n° 2881/2013 - FMIS
Os demais itens do extrato continuam sem alteração.

Naviraí–MS, 20 de maio de 2014

Núcleo de Controle Interno.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:9247D541

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em conformidade com o PROCESSO nº. 292/2014 – DISPENSA POR LIMITE nº. 047/2014.
Favorecida: GAZIN IND. E COM. DE MOVEIS E ELETROD. LTDA, CNPJ Nº 77.941.490/0068-62.
Objeto: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 016/2014/GEROB, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE OBRAS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE OBRAS – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-44.90.52 (R 2869).
VALOR TOTAL: R$ 1.115,00 (mil cento e quinze reais).

Naviraí – MS, 19 de maio de 2014.

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas Conforme Decreto Nº 014/2014

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:9FA74AC6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA

ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÕES DE EXAMES DE POLISSONOGRAFIA, PRICK TESTE (ALERGIA) E, ESPIROMETRIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 05/06/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Naviraí (MS), 19 de maio de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:FD180D63

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTO DENOMINADO "13ª. FEJUNAVI", A SER ORGANIZADO E REALIZADO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 04/06/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Naviraí (MS), 19 de maio de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:0CFCC3FB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÕES DE EXAMES DE ANGIOFLUORESCEINOGRAFIA E, DE CAMPIMETRIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 05/06/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Naviraí (MS), 19 de maio de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:20F26E8E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE ODETE MARIA DA SILVA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, AUTOS N°. 0801371-15.2013.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, 2ª. VARA, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 03/06/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Naviraí (MS), 19 de maio de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:FFDFC95C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à **Reforma da Escola Municipal Prof. Ignácio,** localizada na Rua Bruno Mariano de Faria, Vila Santo

Antonio, neste Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

EMPRESA CLASSIFICADA: SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.997.146/0001-04, classificada com proposta no valor global de R$32.147,59 (trinta e dois mil cento e quarenta e sete reais e cinqüenta e nove centavos).

HOMOLOGO o **A**
DJUDICO resultado proferido pela Comissão permanente de Licitação.

Paranaíba-MS, 19 de maio de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:94438BA5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES 002/2014

Pelo presente Edital, os servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único, ficam convocados a comparecerem à Junta Médica Pericial em 26 de maio de 2014 para os servidores Inativos convocados pelo PortoPrev e 27 de maio de 2014 para os servidores Ativos, as 14:00 hs no Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira, sob pena de suspensão dos pagamentos até a efetiva regularização.

Porto Murtinho, 20 de Maio de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:D94C56D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8026 DE 05 DE MAIO DE 2014

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de "Defesa do Meio ambiente – CONDEMA, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 84, inciso IX da Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:
Art. 1° - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, conforme a Lei n°. 1.266 de 27 de junho de 2003, composta pelas pessoas abaixo mencionadas:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AQUICULTURA E PESCA
Titular: Antônio Rosa Cabral
Suplente: Felipe Sampaio Filho
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO LOCAL.
Titular: Conceição Aparecida Montanheri
Suplente: Leandro Garcia Pinto
REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO
Titular: Marco Andrei Guimarães
Suplente: Uarlem Antonio Souza
REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL
Titular: Tenente Luiz Clemente de Souza
Suplente: Cabo Ivanildo Pereira dos Anjos
REPRESENTANTE DO CORPO DE BOMBEIROS
Titular: Ten. Landes Dornelles Pereira.
Suplente: Douglas da Silva Campos
REPRESENTANTE DA COLÔNIA CACHOEIRA
Titular: Marcio José Izario
REPRESENTANTE DA ÁREA INDÍGENA
Titular: Fatima Dias
Suplente: Juvinilda Cruz
REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Titular: Thiago Barbosa da Silva
REPRESENTANTE DOS PRODUTORES RURAIS
Titular: Italívio Coelho Neto
REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL AMBIENTALISTA
Titular: Wilson Hermínio
Suplente: Eládia Ramires
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Titular: Rosana Farias Gimenes
Suplente: Natalia Magali Avalos Leiva
REPRESENTANTE DA OAB
Titular Rodrigo Fróes Acosta.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 05 de maio de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:27174F4A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 8027 DE 07 DE MAIO DE 2014

"Dispõe sobre os membros do Conselho Municipal de Saúde de Porto Murtinho e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferida pelo inciso IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1°- Ficam nomeados os membros da Diretoria do Conselho Municipal de Saúde, conforme a Lei n°.1.096 de 05 de Setembro de 1997, composta pelas pessoas abaixo relacionadas:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Titular : Robson Jara Areco
Suplente: Cleide Capriata Dionizio Vargas

Titular: Arlete Dionizio Franco
Suplente: Rennan Barroso Recalde

Titular: Olga Ferreira Ibanhes
Suplente: Cesar Rubens da Silva

REPRESENTANTES DO FORUM PELOS TRABALHADORES EM SAÚDE

Titular : Dircilene Quill
Suplente: Alcebíades Ramão Segovia

Titular : Mario Conceição Fernandes
Suplente: Ana Paula Bittencourt

Titular : Idalina Maria da Silva
Suplente: Lisleine Lima Florenciano

III-REPRESENTANTES DO FORUM PERMANENTE DOS USUÁRIOS DO SUS

Titular : Ana Maria Oliveira
Suplente: Virginia Louveira

b) Titular : Kleber Fabio Figueiredo
Suplente: Devanir Farias

c) Titular : Ingrácio Gomes Neto
Suplente: Rosimary Benites

Titular : Martina Anzueta Ramires
Suplente: Dilmar Amarilha

e) Titular : Orieta Consuelo Fernandes
Suplente: Eladia Duarte Ramires

Titular : Ana Lucia Mendonça
Suplente: Carlos Aparecido de Souza

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 07 de Maio de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:D2C5A6E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 8028 DE 07 DE MAIO DE 2014

"Dispõe sobre a nomeação da Srª. Mamedia Aguilera Placencio e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Srª. **MAMEDIA AGUILERA PLACENCIO,** para o cargo em comissão de Coordenadora de Monitoramento e Controle da Execução dos Projetos, DGA-VI, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 05 de maio de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:CB9B1E95

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 8036 DE 14 DE MAIO DE 2014

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PARA REALIZAR A DEMARCAÇÃO INTERMUNICIPAL ENTRE OS MUNICIPIOS DE PORTO MURTINHO E CORUMBA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a", inciso II, do art. 130, da LEI ORGÂNICA e da Lei Municipal nº 1.509, de 23 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os servidores, **JAIR TERRA, RENATO SANCHES E WARLEY LOUBET LOPES** para realizar a demarcação de terras intermunicipais entre os Municípios de Porto Murtinho e Corumbá.

Art. 2º. Os referidos servidores poderão representar o município perante qualquer autoridade ou particular em eventual obstaculização da tarefa demarcatória, inclusive podendo requisitar força policial.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrario.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:54EBE77B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 8038 DE 20 DE MAIO DE 2013

"Dispõe sobre a revogação da convocação de Professores dá outras providencias."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 130, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1°. Fica revogada a convocação prevista no Decreto 7035/2014, do Professor Valdomiro da Silva Marcelino.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos ao dia 07 de maio de 2014, revogados as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 20 de Maio de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:E56DE539

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 8039 DE 20 DE MAIO DE 2013

"Dispõe sobre a revogação da convocação de Professores dá outras providencias."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 130, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1°. Fica revogada a convocação prevista no Decreto 7035/2014, do Professor Fernando Carlos Correa Abicho.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos ao dia 30 de abril de 2014, revogados as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 20 de Maio de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:CC9F55E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 8043 DE 20 DE MAIO DE 2013

"Dispõe sobre a revogação da convocação de Professores dá outras providencias."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 130, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1°. Fica revogada a convocação prevista no Decreto 8030/2014, da Professora Debora Juliane Farias.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, , revogados as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 20 de Maio de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:B6D7B35A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 817 DE 22 DE ABRIL DE 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelo inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município cumulado com o Art. 145 da Lei Complementar Municipal 001/1991;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, a pedido do Servidor Público Municipal, **OSCAR LEOCIR ACOSTA,** Auxiliar de Serviços de educação, a **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR,** período de dois anos a contar de 25 de Abril de 2014.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrarias.

Porto Murtinho – MS, 22 de Abril de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:342C44F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 818 DE 22 DE ABRIL DE 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelo inciso X, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1°. CONCEDER a Servidora Pública Municipal, **LUCIANA FLORES**, Técnica em Enfermagem, **LICENÇA MATERNIDADE de 180 (cento e oitenta) dias**, **a contar de 24/03/2014,** nos termos do caput do Art. 133 da Lei Complementar 001/1991-Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 22 de Abril de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:D7FF7056

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 820 DE 22 DE ABRIL DE 2014

"Dispõe sobre a averbação por tempo de serviço do servidor Oscar Ferreira e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOSA SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX do Art. 84 e alínea "a", inciso II, do art. 130 ambos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a **Averbação para fins de aposentadoria** do Tempo de Serviço prestado pelo Servidor Público Municipal **OSCAR FERREIRA,** Técnico em Educação, conforme certidão de contribuição:

- Ministério da Defesa – EXÉRCITO BRASILEIRO – 16/01/1975 a 20/01/1981.

- TEMPO TOTAL: (06) seis anos (00) meses e (06) seis dias.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 22 de Abril de 2014.

HEITOR MIRANDA DOSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:6A7FA3C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 821 DE 22 DE ABRIL DE 2014

"Dispõe sobre a averbação por tempo de serviço do servidor Oscar Ferreira e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOSA SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX do Art. 84 e alínea "a", inciso II, do art. 130 ambos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a **Averbação para fins de aposentadoria** do Tempo de Serviço prestado pelo Servidor Público Municipal **OSCAR FERREIRA,** Técnico em Educação, conforme certidão de contribuição:

- Empresas Privadas - Contribuição ao Regime Geral de Previdência

- TEMPO TOTAL: (10) dez anos (04) quatro meses e (03) três dias.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 22 de Abril de 2014.

HEITOR MIRANDA DOSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:1045BF19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 820 DE 22 DE ABRIL DE 2014

"Dispõe sobre a averbação por tempo de serviço do servidor Oscar Ferreira e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOSA SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX do Art. 84 e alínea "a", inciso II, do art. 130 ambos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a **Averbação para fins de aposentadoria** do Tempo de Serviço prestado pelo Servidor Público Municipal **OSCAR FERREIRA,** Técnico em Educação, conforme certidão de contribuição:

- Ministério da Defesa – EXÉRCITO BRASILEIRO – 16/01/1975 a 20/01/1981.

- TEMPO TOTAL: (06) seis anos (00) meses e (06) seis dias.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 22 de Abril de 2014.

HEITOR MIRANDA DOSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:BD34D396

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 824 DE 28 DE ABRIL DE 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelos incisos I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1° Revoga a Designação do servidor **MARCIO BARTOLOTI,** Agente Administrativo, Padrão IV, Referencia I, do Cargo em Comissão de Coordenador de Gerenciamento, Fiscalização de Patrimônio e Frota de Veículos, Símbolo DGA VI, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de abril de 2014, revogados as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 28 de abril de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:7E95BBC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 827 DE 05 DE MAIO DE 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelo inciso X, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1°. CONCEDER a Servidora Pública Municipal, **CHRISTIANE SAUCEDO CABALLERO**, Auxiliar de Serviços Gerais, **LICENÇA MATERNIDADE de 180 (cento e oitenta) dias**, **a partir de 13/04/2014**, nos termos do caput do Art. 133 da Lei Complementar 001/1991-Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 05 de maio de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:984F9717

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 828 DE 14 DE MAIO DE 2014

"Dispõe sobre a concessão de licença médica a servidora Cristina Aparecida Flores e dá outras providências."

Heitor Miranda dos Santos, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 130, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MÉDICA a Servidora Pública Municipal, **CRISTINA APARECIDA FLORES**, pelo período de 06 de maio a 20 de maio de 2014, nos termos do Art. 122 da Lei Complementar nº 001/1991-Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 14 de maio de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
-Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:A9C2C49F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 829 DE 14 DE MAIO DE 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelo inciso X, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1°. CONCEDER a Servidora Pública Municipal, **FLOR DE LIZ PINHEIRO DE MELO**, Enfermeira, **LICENÇA MATERNIDADE de 180 (cento e oitenta) dias**, **a contar de 28/04/2014,** nos termos do caput do Art. 133 da Lei Complementar 001/1991-Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 14 de Maio de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:7AB48E92

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2014

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes em tratamento médico, do Sistema Único de Saúde – SUS, do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, resultou vencedora a empresa DOMINGOS RODRIGUES MARTINS – ME, sendo adjudicado pela pregoeira. E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 20 de maio de 2014.

Ribas do Rio Pardo - MS, 20 de maio de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:0D8DBDDB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se a publicação do Diário Oficial do Município nº 1078, página 69, do dia 25 de Abril de 2014, AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – PROCESSO Nº 026/2014.
ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – PROCESSO Nº 026/2014 – REGISTRO DE PREÇOS.
LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – PROCESSO Nº 026/2014.

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de Maio de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:404B53F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços.
Objeto: Contratação de Empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, atendendo as secretarias deste município.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Município de Ribas do Rio Pardo - MS**.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **02 de junho de 2014**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 20 de maio de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:E3C96843

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços.
Objeto: Contratação de Empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza e higiene, atendendo as secretarias deste município.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Município de Ribas do Rio Pardo - MS**.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **03 de junho de 2014**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 20 de maio de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:40216FDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços.
Objeto: Contratação de Empresa especializada para aquisição de materiais de copa e cozinha, tais como colher, panela, garrafa térmica, pano para cozinha, entre outros, atendendo as secretarias deste município.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Município de Ribas do Rio Pardo - MS**.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **04 de junho de 2014**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento

de Licitação localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 20 de maio de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:B38AF3C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Associação Agropecuária e Florestal de Ribas do Rio Pardo, MS, com o nome abreviado de Agro-Rio, MARCELO EDUARDO VIEIRA SÔNEGO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e na forma do Art. 14, letras "c", "d" e "e", convoca todos os associados legalmente habilitados para comparecerem à Assembleia-Geral Ordinária, a ser realizada no dia 21 de Junho de 2.014 (sábado), às 8h30, em primeira convocação, e às 9h, em segunda e última convocação, na sede da Agro-Rio (Parque de Exposições "Joaquim José dos Santos), a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

1)Alteração do Estatuto;
2)Admissão de novos Associados;
3)Eleição dos novos Administradores em caso de aprovação do Estatuto, ainda que em mandato Provisório (tampão);
4)Assuntos Administrativos e de interesse da Classe.

Ribas do Rio Pardo, 20 de Maio de 2.014.

MARCELO EDUARDO VIEIRA SÔNEGO
Presidente da Associação Agropecuária e Florestal de Ribas do Rio Pardo (AGRO-RIO)

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:7B75C3DA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL N° 12/2014, DE 19 DE MAIO DE 2014.

HOLOGAÇÃO DO CANDIDATO INSCRITO PARA CONCORRER AO CARGO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO GABRIEL DO OESTE.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Elisabetha Gricelda Klein, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 79, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste e tendo em vista a documentação enviada e devidamente conferida por comissão própria, torna público e homologa a candidatura do servidor inscrito para concorrer a eleição no dia 10 de junho de 2014, ao cargo de Diretor de unidade escolar, de acordo com a Lei nº 788/2010, Resolução SEMEC/SGO n° 25/2013 e Edital nº 09 de 30/04/2014 e nº 10 de 07/05/2014:

Escola	Candidato:
E.M. Armelindo Tonon	Roberta Montanha Batista Bertoncelli

São Gabriel do Oeste - MS, 19 de maio de 2014.

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:1E61266B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SELVÍRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito do Município de Selvíria – MS, conjuntamente com o Senhor JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Saúde de Selvíria – MS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, convoca os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE e toda a população, para a AUDIÊNCIA PÚBLICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SELVÍRIA, referente ao 1° Quadrimestre do exercício de 2014, no seguinte local, data e horário:

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Selvíria – MS
DATA: 30/05/2014
HORÁRIO: 09 horas

Desta forma, ficam convocados todos os membros do Conselho Municipal de Saúde e toda a população a participarem.

Selvíria – MS, 20 de Maio de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:D878A0D5

PLANEJAMENTO
DECRETO_83-2014_-
_REPUBLICAÇÃO_POR_INCORREÇÃO

Exercício: 2014
Decreto nº 83/2014 de 02/01/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Selviria, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 916/2014 de 04/12/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 2.778.200,33 (dois milhões setecentos e setenta e oito mil duzentos reais e trinta e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.011.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
11 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	

02.002.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA E CIDADANIA	
02.002.14.000.0000.0.000.		Direitos da Cidadania	
02.002.14.422.0000.0.000.		Direitos Individuais, Coletivos Difusos	
02.002.14.422.0003.0.000.		PROGRAMA DE DEFESA JURÍDICA DO MUNÍCIPIO	
02.002.14.422.0003.2.020.		MANUT.DAS ATIV. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JURIDICA E CIDADANIA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
26 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	35.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.003.04.122.0004.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.04.122.0004.2.030.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
		ADMINISTRAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
46 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
59 - 3.1.90.94.00.00	0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	700,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00	88	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	88	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
66 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.085.600,33
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.050.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.50.00.00.00	0	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	
78 - 3.3.50.43.00.00	0	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.060.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
102 - 3.1.90.94.00.00	0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.062.		MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS – VEÍCULOS PRÓPRIOS	
- 3.0.00.00.00.00	1504	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	24	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	24	APLICAÇÕES DIRETAS	
125 - 3.3.90.30.00.00	24	MATERIAL DE CONSUMO	144.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
02.005.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.005.12.365.0009.1.070.		CONTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	20	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	20	APLICAÇÕES DIRETAS	
150 - 4.4.90.51.00.00	0	OBRAS E INSTALAÇÕES	942.800,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
02.005.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.005.12.365.0009.2.080.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
162 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.263.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
- 3.0.00.00.00.00	70	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70	APLICAÇÕES DIRETAS	
284 - 3.3.90.30.00.00	70	MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.264.		MANUT.DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECR.MUNIC. DE OBRAS E	
		SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
287 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.26.000.0000.0.000.		Transporte	
02.008.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
02.008.26.782.0030.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA MALHA VIÁRIA RURAL	
02.008.26.782.0030.2.270.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DO DEPTO DE ESTRADAS VICINAIS – ZONA RURAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
319 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.140.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
337 - 3.1.90.94.00.00	0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.140.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
341 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.141.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
344 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.011.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
02.011.22.000.0000.0.000.		Indústria	
02.011.22.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.011.22.122.0023.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMIC	
02.011.22.122.0023.2.220.		MANUT. E OPERAC. SEMIC - SECR. MUNIC. DE INDUSTRIA E	

		COMERCIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
371 - 3.1.90.94.00.00	0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.011.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
02.011.22.000.0000.0.000.		Indústria	
02.011.22.661.0000.0.000.		Promoção Industrial	
02.011.22.661.0024.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO INDUSTRIAL	
02.011.22.661.0024.2.230.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA	
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
383 - 3.3.90.36.00.00	701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	8.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.011.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
02.011.23.000.0000.0.000.		Comércio e Serviços	
02.011.23.691.0000.0.000.		Promoção Comercial	
02.011.23.691.0025.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS	
02.011.23.691.0025.2.240.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
389 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.012.00.000.0000.0.000.		ENGARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.012.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
02.012.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	
02.012.28.843.0032.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA DIVÍDA PÚBLICA	
02.012.28.843.0032.3.002.		OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
397 - 3.3.90.92.00.00	0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	106.300,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	25	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	25	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	25	APLICAÇÕES DIRETAS	
42 - 3.1.90.11.00.00	25	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	25.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
49 - 3.1.90.94.00.00	0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
		FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
61 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	13.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	
		AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00	1409	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1409	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1409	APLICAÇÕES DIRETAS	
90 - 3.3.90.30.00.00	1409	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	
		AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00	1409	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1409	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1409	APLICAÇÕES DIRETAS	
100 - 3.3.90.39.00.00	1409	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.301.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE	
- 3.0.00.00.00.00	1409	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1409	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1409	APLICAÇÕES DIRETAS	
104 - 3.3.90.30.00.00	25	MATERIAL DE CONSUMO	233.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.303.0000.0.000.		Suporte Profilático e Terapêutico	
02.013.10.303.0036.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
02.013.10.303.0036.2.310.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE SUPORTE PROFILÁTICO E	
		TERAPÊUTICO - FARMÁCIA BÁSICA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
113 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.304.0000.0.000.		Vigilância Sanitária	
02.013.10.304.0037.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA	
		EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA/AMB/PROMOÇÃO EM SAÚDE	
02.013.10.304.0037.2.320.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
- 3.0.00.00.00.00	1407	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	25	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1407	APLICAÇÕES DIRETAS	
124 - 3.3.90.30.00.00	25	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
02.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.014.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.014.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.014.12.361.0007.2.066.		MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO	
		MAGISTÉRIO (40%)	
- 3.0.00.00.00.00	19	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	19	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	19	APLICAÇÕES DIRETAS	
7 - 3.3.90.30.00.00	19	MATERIAL DE CONSUMO	62.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
02.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.014.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
02.014.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.014.12.365.0009.2.083.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)	
- 3.0.00.00.00.00	18	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	18	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	18	APLICAÇÕES DIRETAS	
15 - 3.1.90.94.00.00	18	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.2.160.		MANUT. E OPERAC. DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	
- 3.0.00.00.00.00	293	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	293	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	293	APLICAÇÕES DIRETAS	
27 - 3.3.90.30.00.00	293	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE	
		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.170.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADES	

		DO FMPAS	
- 3.0.00.00.00.00	26	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	26	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.50.00.00.00	26	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	
66 - 3.3.50.43.00.00	26	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.600,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.170.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADES	DO FMPAS
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
75 - 3.3.90.48.00.00	0	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE	
		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.171.		MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA	
		SOCIAL - CRAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
85 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.174.		Manutenção e Operac. do Centro de Referencia Especial de Ass. Social - CREAS	
- 3.0.00.00.00.00	291	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	291	APLICAÇÕES DIRETAS	
104 - 3.3.90.30.00.00	291	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.016.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
02.016.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.016.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.016.08.243.0044.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	
02.016.08.243.0044.2.181.		MANUT. E OPERAC. FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
20 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
		Total Suplementação:	**2.778.200,33**

Artigo 2º - Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto, utilizar-se a recursos do excesso de arrecadação no valor de R$ 2.364.800,33 (dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos reais e trinta e três centavos), nos termos do Inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64 e reduções de dotações orçamentárias no valor de R$ 413.400,00 (Quatrocentos e treze mil e quatrocentos reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da lei 4.320/64 conforme discriminação abaixo:

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.011.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
13 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.100,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.003.04.122.0004.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.04.122.0004.2.030.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
43 - 3.3.90.35.00.00	0	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	73.100,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
57 - 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	700,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.050.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
81 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.060.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
100 - 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.060.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.50.00.00.00	0	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	
103 - 3.3.50.43.00.00	0	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
02.005.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.005.12.365.0009.2.081.		REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
166 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.264.		MANUT.DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECR.MUNIC. DE OBRAS E	
		SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	704	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	704	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	704	APLICAÇÕES DIRETAS	
289 - 3.3.90.30.00.00	704	MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.140.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUN. DE PROMOÇÃO E	
		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
335 - 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	8.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.140.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUN. DE PROMOÇÃO E	

		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
343 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.011.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
02.011.22.000.0000.0.000.		Indústria	
02.011.22.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.011.22.122.0023.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMIC	
02.011.22.122.0023.2.220.		MANUT. E OPERAC. SEMIC - SECR. MUNIC. DE INDUSTRIA E COMERCIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
369 - 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.011.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
02.011.22.000.0000.0.000.		Indústria	
02.011.22.661.0000.0.000.		Promoção Industrial	
02.011.22.661.0024.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO INDUSTRIAL	
02.011.22.661.0024.2.230.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA	
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
385 - 3.3.90.39.00.00	701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.011.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
02.011.23.000.0000.0.000.		Comércio e Serviços	
02.011.23.691.0000.0.000.		Promoção Comercial	
02.011.23.691.0025.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS	
02.011.23.691.0025.2.240.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
391 - 3.3.90.39.00.00	701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.012.00.000.0000.0.000.		ENGARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.012.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
02.012.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	
02.012.28.843.0032.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA DIVÍDA PÚBLICA	
02.012.28.843.0032.3.002.		OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
392 - 3.1.90.91.00.00	0	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.012.00.000.0000.0.000.		ENGARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.012.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
02.012.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	
02.012.28.843.0032.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA DIVÍDA PÚBLICA	
02.012.28.843.0032.3.002.		OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
393 - 3.1.90.92.00.00	0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.012.00.000.0000.0.000.		ENGARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.012.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
02.012.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	
02.012.28.843.0032.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA DIVÍDA PÚBLICA	
02.012.28.843.0032.3.002.		OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.2.00.00.00.00	0	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	
- 3.2.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
394 - 3.2.90.21.00.00	0	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	8.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.012.00.000.0000.0.000.		ENGARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.012.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
02.012.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	
02.012.28.843.0032.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA DIVÍDA PÚBLICA	
02.012.28.843.0032.3.002.		OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.2.00.00.00.00	0	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	
- 3.2.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
395 - 3.2.90.22.00.00	0	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	8.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.012.00.000.0000.0.000.		ENGARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.012.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
02.012.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	
02.012.28.843.0032.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA DIVÍDA PÚBLICA	
02.012.28.843.0032.3.002.		OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
396 - 3.3.90.91.00.00	0	SENTENÇAS JUDICIAIS	12.300,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.012.00.000.0000.0.000.		ENGARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.012.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
02.012.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	
02.012.28.843.0032.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA DIVÍDA PÚBLICA	
02.012.28.843.0032.3.002.		OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
398 - 4.4.90.91.00.00	0	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.1.210.		CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
- 4.0.00.00.00.00	25	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	25	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	25	APLICAÇÕES DIRETAS	
4 - 4.4.90.51.00.00	25	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.1.211.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
- 4.0.00.00.00.00	25	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	25	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	25	APLICAÇÕES DIRETAS	
9 - 4.4.90.52.00.00	25	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.280.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES	
		ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
25 - 3.3.90.92.00.00	0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.281.		REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
28 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.1.220.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
- 4.0.00.00.00.00	25	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	25	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	25	APLICAÇÕES DIRETAS	
38 - 4.4.90.52.00.00	25	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
		FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	25	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	31	APLICAÇÕES DIRETAS	
42 - 3.1.90.11.00.00	25	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	35.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	

02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
		FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	1402	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1402	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1402	APLICAÇÕES DIRETAS	
48 - 3.1.90.13.00.00	1402	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
54 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.1.216.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MAC	
- 4.0.00.00.00.00	25	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	25	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	25	APLICAÇÕES DIRETAS	
73 - 4.4.90.52.00.00	25	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	
		AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00	1409	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1409	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1409	APLICAÇÕES DIRETAS	
93 - 3.3.90.33.00.00	1409	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
94 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	11.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.301.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE	
- 3.0.00.00.00.00	1409	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1409	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1409	APLICAÇÕES DIRETAS	
106 - 3.3.90.30.00.00	1409	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
02.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.014.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.014.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.014.12.361.0007.2.066.		MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (40%)	
- 3.0.00.00.00.00	19	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	19	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	19	APLICAÇÕES DIRETAS	
8 - 3.3.90.36.00.00	19	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	62.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
02.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.014.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
02.014.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.014.12.365.0009.2.083.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)	
- 3.0.00.00.00.00	18	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	18	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	18	APLICAÇÕES DIRETAS	
13 - 3.1.90.11.00.00	18	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.241.0000.0.000.		Assistência ao Idoso	
02.015.08.241.0019.0.000.		PROGRAMA CONVIVER	
02.015.08.241.0019.2.180.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CONVIVER	
- 3.0.00.00.00.00	29	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	29	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
2 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.241.0000.0.000.		Assistência ao Idoso	
02.015.08.241.0019.0.000.		PROGRAMA CONVIVER	
02.015.08.241.0019.2.180.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CONVIVER	
- 3.0.00.00.00.00	29	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	29	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	29	APLICAÇÕES DIRETAS	
7 - 3.3.90.39.00.00	29	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.000,00
		JURÍDICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.1.115.		AQUSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PETI	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
18 - 4.4.90.52.00.00	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.1.116.		CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DO PETI	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
19 - 4.4.90.51.00.00	0	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.1.124.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
- 4.0.00.00.00.00	293	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	293	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	293	APLICAÇÕES DIRETAS	
24 - 4.4.90.52.00.00	293	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.2.160.		MANUT. E OPERAC. DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
34 - 3.3.90.48.00.00	0	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.2.165.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS	
		FINANCIADOS COM RECURSO DO IGD-M	
- 3.0.00.00.00.00	295	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	295	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	295	APLICAÇÕES DIRETAS	
53 - 3.3.90.30.00.00	295	MATERIAL DE CONSUMO	600,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	

02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE	
		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.1.122.		CONSTR. DE PRÉDIOS PARA INST. DO CRAS - CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
64 - 4.4.90.51.00.00	0	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.170.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADES DO FMPAS	
- 3.0.00.00.00.00	88	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	88	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	88	APLICAÇÕES DIRETAS	
74 - 3.3.90.39.00.00	88	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE	
		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.173.		MANUT. E OPERAC. DO PROGRAMA DE TRANSPORTE DOS TRABALHADORES	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
94 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	24.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.016.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
02.016.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.016.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.016.08.243.0043.0.000.		AMPLIAÇÃO/ADAPTAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DO PETI	
02.016.08.243.0043.2.182.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
7 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
		Total Redução:	**413.400,00**

Atigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Selviria , Estado do Mato Grosso do Sul, em 02 de janeiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:93AD3864

PLANEJAMENTO
DECRETO 94 - 2014

Exercício: 2014
Decreto nº 94/2014 de 03/03/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Selviria, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 916/2013 de 04/12/2013.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.289.850,00 (um milhão duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e cinqüenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.003.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.003.04.000.0000.0.000.	Administração		
02.003.04.122.0000.0.000.	Administração Geral		
02.003.04.122.0004.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
02.003.04.122.0004.2.030.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
- 3.0.00.00.00.00	704	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	704	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	704	APLICAÇÕES DIRETAS	
41 - 3.3.90.30.00.00	704	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.003.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.003.04.000.0000.0.000.	Administração		
02.003.04.122.0000.0.000.	Administração Geral		
02.003.04.122.0004.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
02.003.04.122.0004.2.030.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
46 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.004.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.004.04.000.0000.0.000.	Administração		
02.004.04.123.0000.0.000.	Administração Financeira		
02.004.04.123.0005.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA		
02.004.04.123.0005.2.040.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
- 3.0.00.00.00.00	88	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	88	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
66 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.002.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.005.12.000.0000.0.000.	Educação		
02.005.12.122.0000.0.000.	Administração Geral		
02.005.12.122.0006.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR		
02.005.12.122.0006.2.050.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
80 - 3.3.90.14.00.00	701	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.005.12.000.0000.0.000.	Educação		
02.005.12.122.0000.0.000.	Administração Geral		
02.005.12.122.0006.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR		
02.005.12.122.0006.2.050.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
83 - 3.3.90.30.00.00	701	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.005.12.000.0000.0.000.	Educação		
02.005.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental		
02.005.12.361.0007.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
02.005.12.361.0007.2.060.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
- 3.0.00.00.00.00	1501	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1501	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1501	APLICAÇÕES DIRETAS	
108 - 3.3.90.30.00.00	1501	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.007.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
02.007.27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer		
02.007.27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário		
02.007.27.812.0014.0.000.	PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE		
02.007.27.812.0014.2.132.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
221 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.008.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
02.008.15.000.0000.0.000.	Urbanismo		
02.008.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos		
02.008.15.452.0028.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
02.008.15.452.0028.2.263.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
- 3.0.00.00.00.00	70	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70	APLICAÇÕES DIRETAS	

284 - 3.3.90.30.00.00	70	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.009.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.009.08.000.0000.0.000.	Assistência Social		
02.009.08.122.0000.0.000.	Administração Geral		
02.009.08.122.0015.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS		
02.009.08.122.0015.2.140.	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
342 - 3.3.90.36.00.00	701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.011.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
02.011.22.000.0000.0.000.	Indústria		
02.011.22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial		
02.011.22.661.0024.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO INDUSTRIAL		
02.011.22.661.0024.2.230.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA		
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
383 - 3.3.90.36.00.00	701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.012.00.000.0000.0.000.	ENGARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
02.012.28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais		
02.012.28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna		
02.012.28.843.0032.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DA DIVÍDA PÚBLICA		
02.012.28.843.0032.3.002.	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
397 - 3.3.90.92.00.00	0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde		
02.013.10.122.0000.0.000.	Administração Geral		
02.013.10.122.0033.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
02.013.10.122.0033.1.211.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
6 - 4.4.90.52.00.00	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde		
02.013.10.122.0000.0.000.	Administração Geral		
02.013.10.122.0033.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
02.013.10.122.0033.2.280.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS		
- 3.0.00.00.00.00	70	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70	APLICAÇÕES DIRETAS	
18 - 3.3.90.30.00.00	70	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde		
02.013.10.122.0000.0.000.	Administração Geral		
02.013.10.122.0033.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
02.013.10.122.0033.2.280.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
21 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde		
02.013.10.122.0000.0.000.	Administração Geral		
02.013.10.122.0033.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
02.013.10.122.0033.2.280.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS		
- 3.0.00.00.00.00	31	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
22 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde		
02.013.10.122.0000.0.000.	Administração Geral		
02.013.10.122.0033.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
02.013.10.122.0033.2.281.	REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
29 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde		
02.013.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica		
02.013.10.301.0034.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
02.013.10.301.0034.2.290.	MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs		
- 3.0.00.00.00.00	31	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	31	APLICAÇÕES DIRETAS	
43 - 3.1.90.11.00.00	31	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde		
02.013.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica		
02.013.10.301.0034.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
02.013.10.301.0034.2.290.	MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs		
- 3.0.00.00.00.00	31	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	31	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	31	APLICAÇÕES DIRETAS	
56 - 3.3.90.30.00.00	31	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde		
02.013.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica		
02.013.10.301.0034.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
02.013.10.301.0034.2.291.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS DO FIS - SAÚDE		
- 3.0.00.00.00.00	81	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	81	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	81	APLICAÇÕES DIRETAS	
68 - 3.3.90.30.00.00	81	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde		
02.013.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
02.013.10.302.0035.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
02.013.10.302.0035.2.300.	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
- 3.0.00.00.00.00	1409	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1409	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1409	APLICAÇÕES DIRETAS	
90 - 3.3.90.30.00.00	1409	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde		
02.013.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
02.013.10.302.0035.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
02.013.10.302.0035.2.300.	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
97 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde		
02.013.10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica		
02.013.10.305.0038.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA		
02.013.10.305.0038.2.330.	MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
149 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.014.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
02.014.12.000.0000.0.000.	Educação		
02.014.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental		
02.014.12.361.0007.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
02.014.12.361.0007.2.066.	MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (40%)		
- 3.0.00.00.00.00	19	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	19	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	19	APLICAÇÕES DIRETAS	
7 - 3.3.90.30.00.00	19	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.015.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
02.015.08.000.0000.0.000.	Assistência Social		
02.015.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente		
02.015.08.243.0017.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE		
02.015.08.243.0017.2.160.	MANUT. E OPERAC. DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI		
- 3.0.00.00.00.00	293	DESPESAS CORRENTES	

- 3.3.00.00.00.00	293	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	293	APLICAÇÕES DIRETAS	
27 - 3.3.90.30.00.00	293	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.015.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
02.015.08.000.0000.0.000.	Assistência Social		
02.015.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente		
02.015.08.243.0017.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE		
02.015.08.243.0017.2.163.	MANUT. E OPERAC. PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE RENDA/CURSOS PROFISSIONALIZANTES		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
39 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.015.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
02.015.08.000.0000.0.000.	Assistência Social		
02.015.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária		
02.015.08.244.0018.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.015.08.244.0018.2.171.	MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
- 3.0.00.00.00.00	291	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	291	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	291	APLICAÇÕES DIRETAS	
87 - 3.3.90.30.00.00	291	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.016.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		
02.016.08.000.0000.0.000.	Assistência Social		
02.016.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente		
02.016.08.243.0043.0.000.	AMPLIAÇÃO/ADAPTAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DO PETI		
02.016.08.243.0043.2.182.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS		
- 3.0.00.00.00.00	50	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	50	APLICAÇÕES DIRETAS	
6 - 3.3.90.14.00.00	50	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.016.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		
02.016.08.000.0000.0.000.	Assistência Social		
02.016.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente		
02.016.08.243.0044.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA		
02.016.08.243.0044.1.130.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
- 4.0.00.00.00.00	291	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	291	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	291	APLICAÇÕES DIRETAS	
13 - 4.4.90.52.00.00	291	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.250,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.016.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		
02.016.08.000.0000.0.000.	Assistência Social		
02.016.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente		
02.016.08.243.0044.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA		
02.016.08.243.0044.2.181.	MANUT. E OPERAC. FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA		
- 3.0.00.00.00.00	50	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	50	APLICAÇÕES DIRETAS	
19 - 3.3.90.33.00.00	50	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.021.00.000.0000.0.000.	CONTROLADORIA INTERNA		
02.021.04.000.0000.0.000.	Administração		
02.021.04.124.0000.0.000.	Controle Interno		
02.021.04.124.0040.0.000.	Programa de Gestão da Controladoria Interna do Municipio		
02.021.04.124.0040.2.015.	Manutenção e Operacionalização da Controladoria Interna		
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
418 - 3.3.90.39.00.00	701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
		Total Suplementação:	**1.289.850,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se a recursos de excesso de arrecadação no valor de R$ 1.053.400,00 (um milhão, cinquentae três mil e quatrocentos reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64 e reduções de dotações orçamentárias no valor de R$ 236.450,00 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), nos termos do artigo III do parágrafo lº da Lei 4320/34, conforme discriminação abaixo:

Redução	
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.005.12.000.0000.0.000.	Educação
02.005.12.122.0000.0.000.	Administração Geral
02.005.12.122.0006.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR
02.005.12.122.0006.2.051.	MANUT. E OPERAC.O DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
92 - 3.3.90.30.00.00	701	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.005.12.000.0000.0.000.	Educação		
02.005.12.122.0000.0.000.	Administração Geral		
02.005.12.122.0006.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR		
02.005.12.122.0006.2.051.	MANUT. E OPERAC.O DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
95 - 3.3.90.39.00.00	701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.005.12.000.0000.0.000.	Educação		
02.005.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental		
02.005.12.361.0007.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
02.005.12.361.0007.2.060.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
- 3.0.00.00.00.00	1505	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1505	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1505	APLICAÇÕES DIRETAS	
110 - 3.3.90.30.00.00	1505	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.007.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
02.007.27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer		
02.007.27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário		
02.007.27.812.0014.0.000.	PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE		
02.007.27.812.0014.2.132.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
218 - 3.3.90.33.00.00	0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.008.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
02.008.15.000.0000.0.000.	Urbanismo		
02.008.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos		
02.008.15.452.0028.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
02.008.15.452.0028.2.263.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
283 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.008.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
02.008.26.000.0000.0.000.	Transporte		
02.008.26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário		
02.008.26.782.0030.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DA MALHA VIÁRIA RURAL		
02.008.26.782.0030.2.270.	MANUTENÇÃO E OPERAC. DO DEPTO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL		
- 3.0.00.00.00.00	704	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	704	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	704	APLICAÇÕES DIRETAS	
322 - 3.3.90.30.00.00	704	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.010.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
02.010.20.000.0000.0.000.	Agricultura		
02.010.20.122.0000.0.000.	Administração Geral		
02.010.20.122.0021.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAPA		
02.010.20.122.0021.2.200.	MANUT. OPERAC. ATIV. DA SEMAPA - SECR. MUNIC. AGRICULTURA E PECUARIA		
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
359 - 3.3.90.30.00.00	701	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.010.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
02.010.20.000.0000.0.000.	Agricultura		
02.010.20.122.0000.0.000.	Administração Geral		
02.010.20.122.0021.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAPA		
02.010.20.122.0021.2.200.	MANUT. OPERAC. ATIV. DA SEMAPA - SECR. MUNIC. AGRICULTURA E PECUARIA		
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
361 - 3.3.90.36.00.00	701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		

02.010.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
02.010.20.000.0000.0.000.	Agricultura		
02.010.20.122.0000.0.000.	Administração Geral		
02.010.20.122.0021.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAPA		
02.010.20.122.0021.2.200.	MANUT. OPERAC. ATIV. DA SEMAPA - SECR. MUNIC. AGRICULTURA E PECUARIA		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
362 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.011.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
02.011.22.000.0000.0.000.	Indústria		
02.011.22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial		
02.011.22.661.0024.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO INDUSTRIAL		
02.011.22.661.0024.2.230.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
384 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.012.00.000.0000.0.000.	ENGARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
02.012.28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais		
02.012.28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna		
02.012.28.843.0032.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DA DIVÍDA PÚBLICA		
02.012.28.843.0032.3.002.	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.6.00.00.00.00	0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	
- 4.6.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
399 - 4.6.90.71.00.00	0	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.100,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde		
02.013.10.122.0000.0.000.	Administração Geral		
02.013.10.122.0033.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
02.013.10.122.0033.2.280.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
19 - 3.3.90.33.00.00	0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde		
02.013.10.122.0000.0.000.	Administração Geral		
02.013.10.122.0033.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
02.013.10.122.0033.2.280.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
20 - 3.3.90.35.00.00	0	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde		
02.013.10.122.0000.0.000.	Administração Geral		
02.013.10.122.0033.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
02.013.10.122.0033.2.280.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
25 - 3.3.90.92.00.00	0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde		
02.013.10.122.0000.0.000.	Administração Geral		
02.013.10.122.0033.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
02.013.10.122.0033.2.281.	REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
28 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde		
02.013.10.122.0000.0.000.	Administração Geral		
02.013.10.122.0033.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
02.013.10.122.0033.2.282.	Manutenção e Operacionalização das Atividades do Conselho Mun. de Saúde		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
32 - 3.3.90.33.00.00	0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde		
02.013.10.122.0000.0.000.	Administração Geral		
02.013.10.122.0033.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
02.013.10.122.0033.2.282.	Manutenção e Operacionalização das Atividades do Conselho Mun. de Saúde		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
33 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde		
02.013.10.122.0000.0.000.	Administração Geral		
02.013.10.122.0033.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
02.013.10.122.0033.2.282.	Manutenção e Operacionalização das Atividades do Conselho Mun. de Saúde		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
34 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde		
02.013.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica		
02.013.10.301.0034.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
02.013.10.301.0034.1.220.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
35 - 4.4.90.52.00.00	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde		
02.013.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica		
02.013.10.301.0034.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
02.013.10.301.0034.2.290.	MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs		
- 3.0.00.00.00.00	31	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	31	APLICAÇÕES DIRETAS	
47 - 3.1.90.13.00.00	31	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde		
02.013.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica		
02.013.10.301.0034.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
02.013.10.301.0034.2.290.	MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs		
- 3.0.00.00.00.00	1402	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1402	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1402	APLICAÇÕES DIRETAS	
58 - 3.3.90.30.00.00	1402	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde		
02.013.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica		
02.013.10.301.0034.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
02.013.10.301.0034.2.290.	MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
59 - 3.3.90.33.00.00	0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde		
02.013.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica		
02.013.10.301.0034.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
02.013.10.301.0034.2.291.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS DO FIS - SAÚDE		
- 3.0.00.00.00.00	81	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	81	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.50.00.00.00	81	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	
67 - 3.3.50.43.00.00	81	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde		
02.013.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
02.013.10.302.0035.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
02.013.10.302.0035.2.300.	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.50.00.00.00	0	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	
84 - 3.3.50.43.00.00	0	SUBVENÇÕES SOCIAIS	23.000,00

02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde		
02.013.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
02.013.10.302.0035.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
02.013.10.302.0035.2.300.	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
88 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde		
02.013.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
02.013.10.302.0035.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
02.013.10.302.0035.2.300.	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
94 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.100,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde		
02.013.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
02.013.10.302.0035.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
02.013.10.302.0035.2.300.	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
- 3.0.00.00.00.00	3100	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	3100	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	3100	APLICAÇÕES DIRETAS	
101 - 3.3.90.39.00.00	3100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde		
02.013.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
02.013.10.302.0035.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
02.013.10.302.0035.2.301.	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE		
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
105 - 3.3.90.30.00.00	701	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde		
02.013.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
02.013.10.302.0035.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
02.013.10.302.0035.2.301.	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
110 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde		
02.013.10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária		
02.013.10.304.0037.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA/AMB/PROMOÇÃO EM SAÚDE		
02.013.10.304.0037.2.320.	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
127 - 3.3.90.33.00.00	0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde		
02.013.10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária		
02.013.10.304.0037.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA/AMB/PROMOÇÃO EM SAÚDE		
02.013.10.304.0037.2.320.	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
128 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde		
02.013.10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica		
02.013.10.305.0038.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA		
02.013.10.305.0038.1.215.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - VIGILÊNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
132 - 4.4.90.52.00.00	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde		
02.013.10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica		
02.013.10.305.0038.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA		
02.013.10.305.0038.2.330.	MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
139 - 3.1.90.94.00.00	0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde		
02.013.10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica		
02.013.10.305.0038.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA		
02.013.10.305.0038.2.330.	MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
145 - 3.3.90.33.00.00	0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde		
02.013.10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica		
02.013.10.305.0038.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA		
02.013.10.305.0038.2.330.	MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
147 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.014.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
02.014.12.000.0000.0.000.	Educação		
02.014.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental		
02.014.12.361.0007.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
02.014.12.361.0007.2.066.	MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (40%)		
- 3.0.00.00.00.00	19	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	19	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	19	APLICAÇÕES DIRETAS	
8 - 3.3.90.36.00.00	19	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.015.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
02.015.08.000.0000.0.000.	Assistência Social		
02.015.08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso		
02.015.08.241.0019.0.000.	PROGRAMA CONVIVER		
02.015.08.241.0019.2.180.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CONVIVER		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
2 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.015.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
02.015.08.000.0000.0.000.	Assistência Social		
02.015.08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso		
02.015.08.241.0019.0.000.	PROGRAMA CONVIVER		
02.015.08.241.0019.2.180.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CONVIVER		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
4 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.015.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
02.015.08.000.0000.0.000.	Assistência Social		
02.015.08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso		
02.015.08.241.0019.0.000.	PROGRAMA CONVIVER		
02.015.08.241.0019.2.180.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CONVIVER		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
6 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.015.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
02.015.08.000.0000.0.000.	Assistência Social		
02.015.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente		
02.015.08.243.0017.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE		

02.015.08.243.0017.1.111.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DO IGD-M		
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
16 - 4.4.90.52.00.00	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.015.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
02.015.08.000.0000.0.000.	Assistência Social		
02.015.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente		
02.015.08.243.0017.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE		
02.015.08.243.0017.1.115.	AQUSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PETI		
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
18 - 4.4.90.52.00.00	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.015.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
02.015.08.000.0000.0.000.	Assistência Social		
02.015.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente		
02.015.08.243.0017.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE		
02.015.08.243.0017.1.119.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
22 - 4.4.90.52.00.00	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.015.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
02.015.08.000.0000.0.000.	Assistência Social		
02.015.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente		
02.015.08.243.0017.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE		
02.015.08.243.0017.1.124.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
23 - 4.4.90.52.00.00	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.015.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
02.015.08.000.0000.0.000.	Assistência Social		
02.015.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente		
02.015.08.243.0017.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE		
02.015.08.243.0017.2.160.	MANUT. E OPERAC. DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
31 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.015.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
02.015.08.000.0000.0.000.	Assistência Social		
02.015.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente		
02.015.08.243.0017.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE		
02.015.08.243.0017.2.160.	MANUT. E OPERAC. DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI		
- 3.0.00.00.00.00	293	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	293	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	293	APLICAÇÕES DIRETAS	
36 - 3.3.90.48.00.00	293	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	7.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.015.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
02.015.08.000.0000.0.000.	Assistência Social		
02.015.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente		
02.015.08.243.0017.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE		
02.015.08.243.0017.2.163.	MANUT. E OPERAC. PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE RENDA/CURSOS PROFISSIONALIZANTES		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
37 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.015.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
02.015.08.000.0000.0.000.	Assistência Social		
02.015.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente		
02.015.08.243.0017.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE		
02.015.08.243.0017.2.163.	MANUT. E OPERAC. PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE RENDA/CURSOS PROFISSIONALIZANTES		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
38 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.015.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
02.015.08.000.0000.0.000.	Assistência Social		
02.015.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente		
02.015.08.243.0017.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE		
02.015.08.243.0017.2.164.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSO DO IGD-M		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
44 - 3.3.90.33.00.00	0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.015.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
02.015.08.000.0000.0.000.	Assistência Social		
02.015.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente		
02.015.08.243.0017.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE		
02.015.08.243.0017.2.165.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSO DO IGD-M		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
54 - 3.3.90.33.00.00	0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.015.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
02.015.08.000.0000.0.000.	Assistência Social		
02.015.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária		
02.015.08.244.0018.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.015.08.244.0018.1.120.	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o FMAS/CRAS		
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	皦Ÿ LICAÇÕES DIRETAS	
60 - 4.4.90.52.00.00	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.015.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
02.015.08.000.0000.0.000.	Assistência Social		
02.015.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária		
02.015.08.244.0018.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.015.08.244.0018.1.122.	CONSTR. DE PRÉDIOS PARA INST. DO CRAS - CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
64 - 4.4.90.51.00.00	0	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.015.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
02.015.08.000.0000.0.000.	Assistência Social		
02.015.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária		
02.015.08.244.0018.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.015.08.244.0018.2.171.	MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
- 3.0.00.00.00.00	291	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	291	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	291	APLICAÇÕES DIRETAS	
78 - 3.1.90.04.00.00	291	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.250,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.015.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
02.015.08.000.0000.0.000.	Assistência Social		
02.015.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária		
02.015.08.244.0018.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.015.08.244.0018.2.173.	MANUT. E OPERAC. DO PROGRAMA DE TRANSPORTE DOS TRABALHADORES		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
94 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.016.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		
02.016.08.000.0000.0.000.	Assistência Social		
02.016.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente		
02.016.08.243.0044.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA		
02.016.08.243.0044.2.181.	MANUT. E OPERAC. FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
18 - 3.3.90.33.00.00	0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.016.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		
02.016.08.000.0000.0.000.	Assistência Social		
02.016.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente		
02.016.08.243.0044.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA		
02.016.08.243.0044.2.181.	MANUT. E OPERAC. FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA		
- 3.0.00.00.00.00	50	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	50	APLICAÇÕES DIRETAS	

21 - 3.3.90.36.00.00	50	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.020.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO		
02.020.11.000.0000.0.000.	Trabalho		
02.020.11.334.0000.0.000.	Fomento ao Trabalho		
02.020.11.334.0041.0.000.	Programa de Gestão das politicas Publicas do Trabalho		
02.020.11.334.0041.2.045.	Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal do Trabalho		
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
408 - 3.3.90.39.00.00	701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
		Total Redução:	**236.450,00**

Atigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Selviria , Estado do Mato Grosso do Sul, em 03 de março de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:9935AA12

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL
Aprovo o parecer do CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorização da Regularização da adesão ao CONISUL pela Prefeitura Municipal de Sete Quedas, no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Sete Quedas – MS, 10 de março de 2014

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:8EC52D5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 064/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014
A Prefeitura de Sete Quedas – MS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra, que houve manifesto desinteresse das empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto do Processo Licitatório em epígrafe. Sendo desta forma, Considerado pela Comissão de Licitação DESERTO, o certame, constante do Processo nº 064/2014 Modalidade Pregão Presencial nº 026/2014. **Objeto**: Aquisição de um veículo Okm cabine dupla flex Power 4X2. O pregoeiro determinou, que será marcada uma nova sessão, que oportunamente será divulgada data e horário no Diário Oficial do Estado e no site oficial da ASSOMASUL, para dar publicidade aos licitantes da repetição deste pregão.

CRISTIANE COMELLI
Presidente Da C.P.L

Adjudico e Homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro e seus membros de apoio ao Processo nº. 064/2014 Modalidade Pregão Presencial nº 026/2014.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014 O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem por objeto a Aquisição de um veiculo zero km tipo Camioneta cabine dupla Flex Power 4x2, a pedido do Gabinete do Prefeito, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I – proposta de preço do edital. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 03 de junho de 2014, às 09h:00, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS. **Retirada do Edital:** O Edital só poderá ser obtido na sala do Setor de Licitação, no endereço supra citado. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479-1212, ramal (23).

Sete Quedas – MS, em 20 de maio de 2014.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro/oficial

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:85DD2A2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014 O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS

Torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem por objeto a Aquisição de Filtros e Óleo Lubrificante, por um período estimado de 06 (seis) meses, em conformidades com as quantidades e descrições contidas na Proposta de Preços ANEXO I, parte integrante da licitação em epígrafe. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 08 de junho de 2014, às 09h:00, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS. **Retirada do Edital:** O Edital só poderá ser obtido na sala do Setor de Licitação, no endereço supra citado. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479-1212, ramal (23).

Sete Quedas – MS, em 20 de maio de 2014.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:F017697A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem por objeto a Aquisição de uma Varredora/Coletora com 02 escovas auxiliares para atender as necessidades da administração pública municipal de Sete Quedas, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I – proposta de preço do edital. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 07 de junho de 2014, às 09h:00, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS. **Retirada do Edital:** O Edital só poderá ser obtido na sala do Setor de Licitação, no endereço supra citado. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479-1212, ramal (23).

Sete Quedas – MS, em 20 de maio de 2014.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:A01EA04F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Retífica com Substituição de Peças do Veiculo FORD F350 ano/modelo 2010 placa HSA 4254 para atender a Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos de Sete Quedas, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I – proposta de preço do edital. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 04 de junho de 2014, às 09h:00, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS. **Retirada do Edital:** O Edital só poderá ser obtido na sala do Setor de Licitação, no endereço supra citado. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479-1212, ramal (23).

Sete Quedas – MS, em 20 de maio de 2014.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:59E852A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OFICIO Nº 165/2014/SMS/SQ/MS

Sete Quedas/MS, 15 de Maio de 2014.

Exmo Sr.

Pelo Presente, solicitamos a Vossa Excelência que proceda a publicação da AUDIENCIA PÚBLICA, para Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2014, do Fundo Municipal de Saúde, no cumprimento da obrigação constitucional (artigo 12 da Lei Federal nº 8.689/93), que será realizada na Câmara Municipal de Sete Quedas, situada à Rua Osvaldo Cruz nº 84, centro, Sete Quedas – MS, na data de 30 de Maio de 2014 às 15:00 horas.

Atenciosamente,

DANIEL RIBEIRO AMORIM
Secretário Municipal de Sete Quedas

Exmo Senhor
JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
NESTA

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:CCA8FF27

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 032/2013

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS

ARI BASSO, Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimentos dos interessados que **homologou** o Resultado Final e a Classificação do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura do Município de Sidrolândia/MS.

Sidrolândia/MS, 20 de maio de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:E829EA12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0022/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2092/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **ARI BASSO,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 001.664.632 SSP/RS e CPF n.º 058.019.820.00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, n° 251, Centro, Sidrolandia-MS, torna público que em 30 de Abril de 2014, procedeu a abertura de procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, para a prestação de serviço de Transporte Escolar atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, junto a Empresa: LUIZ VOLIRMO BORTOLIN ME.
Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos do Art. 24, IV c.c art. 26 da Lei Federal 8666/93.
O valor das aquisições é de R$ 20.697,60 (vinte mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Sidrolândia-MS, 30 de Abril de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:3D6E18D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 0448/2014 DE 19 DE MAIO DE 2014

Exonerar do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar a pedido **EDILSON ALVES DOS SANTOS,** concursado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado a Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Habitação e Serviços Públicos, Município de Sidrolândia - MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dezenove dias do mês de maio de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:3C2233B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA Nº 0449/2014 DE 19 DE MAIO DE 2014.

Nomeia ao cargo em comissão de Professor Coordenador 40hs.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **JÚLIO CESAR OLIVEIRA ALVES,** para ocupar o cargo em comissão de Professor Coordenador 40hs, símbolo CPCPC - 301, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dezenove dias do mês de maio de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:726C7097

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1976/2014
CARTA CONVITE Nº 018/2014
PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
Contratada: RUBENS GONÇALVES DA SILVA - ME
OBJETO
CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE À AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOSODONTOLÓGICOSPARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDEDOMUNICÍPIODESIDROLÂNDIA– MS, NOS TERMOS DE REFERENCIA ANEXO I, DO CONVITE Nº 018/2014.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução Indireta sob o regime de empreitada por menor preço item
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor de R$ 49.696,00(quarenta e nove mil seiscentos e noventa e seis reais) para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será ate 31.12.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.00	**Poder executivo**
02.11	**Secretaria Municipal deSaúde**
10.301.0036.2027	**Programa deSaúdeBucal**
3.3.90.30	**Material de Consumo**
Ficha - 085	

ASSINANTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS

SIDROLÂNDIA MS 13 de Maio de 2014

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:5CAD4322

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1904/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014
PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
Contratada: NEUZA FUCHS JARDIM - ME
OBJETO
CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE À AQUISIÇÃO DE ÓCULOS COM ARMAÇÃO COM VARIADOS TIPOS DE LENTES ARMAÇÕES, PARA USO E ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA– MS, NOS TERMOS DE REFERENCIA ANEXO I.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor de R$ 80.700,00(oitenta mil e setecentos reais) para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 12(doze) meses, a contar da sua assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02	**Poder Executivo**
02.11	**Fundo Municipal de Saúde**
10.301.0036.2051	**Manut. das Ações e Serviços do FIS/SAUDE**
3.3.90.32]	**Material de Distribuição Gratuita**
Ficha - 241	

ASSINANTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS
Contratada: NEUZA FUCHS JARDIM - ME

SIDROLÂNDIA MS 15 de Maio de 2014

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:E758D893

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1843/2014
Pregão Presencial 045/2014

PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA
Contratado: Oliveira Transporte e Turismo-ME
OBJETO:
Fretamento de Veículos Van emicro-ônibuspara atendimento da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sidrolândia – MS, de acordo com as Especificações Constantes no Anexo l Termo de referencia deste Edital.

REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução Indireta.

VALOR:
Dá-se a este contrato o valor Global de **R$ 24.600,00** (vinte e quatro mil e seiscentos reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira e para o período mencionado na cláusula quarta.

PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de sua assinatura até o dia 31.12.2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0200 Poder Executivo
02.18 Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Lazer
27.811.0377.2289 Apoiar as Entidades Esportivas doMunicípio
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FICHA-298

ASSINANTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS
Contratada: Oliveira Transporte e Turismo-ME

SIDROLÂNDIA MS 15 de Maio de 2014

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:524CEAAC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 023/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição, parcelada, de material de construção para reparos e manutenção das Secretarias, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01.02.01.04.122.0104.2.003- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 01.03.01.04.122.0104.2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 01.05.01.12.361.0113.2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 01.05.01.12.361.0121.2.017- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- convenio; 01.05.01.12.361.0122.2.022- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- PNATE; 01.05.01.12.361.0122.2.023- Programa Municipal de apoio ao Transporte Escolar; 01.05.01.12.365.0113.2.024- Manutenção do Ensino Infantil; 01.06.01.18.122.0118.2.028- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 01.08.01.15.452.0103.2.033 - Manutenção da Limpeza Pública; 01.08.01.26.782.0103.2.035- Manutenção do FUNDERSUL; 01.08.01.26.782.0103.1.032- Abertura, Recuperação de Estradas Vicinais; 01.08.01.15.452.0103.1.029- Const., Reforma e Recuperação de Pontes e Mata Burros 01.09.01.20.122.0104.2.036- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 01.10.01.04.123.0104.2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças; 02.07.01.10.301.0108.2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.0110.305.0109.2.056- Manutenção da Vigilância Epidemiológica; 03.04.03.08.244.0116.2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 03.04.03.08.243.0116.2.061- Manutenção do Programa Pró Jovem – PBV I; 03.04.03.08.243.0117.2.062- Manutenção do Programa Peti – PVMC; 03.04.03.08.244.0116.2.063- Manutenção do CRAS-PBF; 03.04.0308.244.0116.2.068- Piso Fixo Média Complexidade-PFMC "CREAS"; 07.04.01.08.244.0116.2.077- Manutenção das Atividades do FMIS; 06.05.01.12.361.0113.2.073- Operacionalização do FUNDEB 40%; 04.09.01.08.243.0117.2.071 Manutenção F. M. Diretos Criança e Adolescente. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.
VENCEDOR: Empresa- 1 RIVA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, com sede na Avenida Getulio Vargas, 371 – Centro em Taquarussu – MS, vencendo os itens 04, 05, 06, 10, 11, 13, 16, 21, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 41, 42, 43, 47, 48, 55, 57, 60, 67, 68, 74, 75, 79, 82, 87, 88, 89, 91, 93, 96, 97, 98, 106, 108, 113, 114, 116, 117, 119, 122, 123, 124, 125,126, 127, 129, 133, 137, 138, 141, 146, 152, 157, 158, 162, 164, 167, 168, 172, 173, 180, 189, 190, 193, 194, 198, 203, 206, 210, 213, 214, 215, 221, 227, 234, 235, 237, 238, 240, 241; **Empresa 2- JOSILAINE HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA-ME,** com sede na Avenida Felinto Muller, 1355 – Centro - Taquarussu – MS, vencendo os itens 01, 02, 03, 07, 08, 09, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 58, 59, 61 ao 66, 69, 70 ao 73, 76, 77, 78, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 90, 92, 94, 95, 99, 100 ao 105, 107, 109, 110, 111, 112, 115, 118, 120, 121, 128, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 139, 140, 142 ao 145, 147, 148, 149, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 159, 160, 161, 163, 165, 166, 169, 170, 171, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 181, ao 188, 191, 192, 195, 196, 197, 199, 200, 201, 202, 204, 205, 207, 208, 209, 211, 212, 216, 217, 218, 219, 220, 222, 223, 224, 225, 226, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 236, 239, 242, 243, 244.
VALOR: Empresa 1- R$ 9.185,31 (nove mil cento e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos; **Empresa 2-** R$ 68.114,88 (sessenta e oito mil e cento e quatorze reais e oitenta e oito centavos).
VALIDADE DA PROPOSTA: Empresa 1e 2: 60 (sessenta) dias.

Taquarussu - MS, 16 de abril de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:FE688542

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 026/2014.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Área de Legislação Tributária para Reformulação do Código Tributário por meio de Estudo e Atualização, de acordo com as Novas Regras Tributárias DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 01.10.04.123.0104.2.014 – Manutenção da Secretaria de finanças; Elemento de despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
VENCEDOR: MODESTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S.S, com sede na Rua. Sete de Setembro, 1486– Centro em Nova Andradina – MS;
VALOR: R$ 74.501,00 (setenta e quatro mil e quinhentos e um reais)
VALIDADE DA PROPOSTA: conforme edital.

Taquarussu - MS, 19 de maio de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:18506363

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **J PAULO DE ALMEIDA SOUZA- ME.** – DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2014 – OBJETO: Contratação de Empresa prestadora de Serviços para o Desmonte, Remoção, Adequação e Montagem de Ferragens do Barracão da Oficina do Pátio da Prefeitura Municipal. – VALOR: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.08.01.26.782.0103.2.035 Manutenção do Fundersul. Elemento de despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e João Paulo Almeida de Souza.

Taquarussu - MS, 29 de abril de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:751A3439

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2014

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Renaldo Correia da Silva, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação

correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a "Contratação De Empresa Para Aquisição De Material Permanente (Informática, Móveis, Eletro, Ar Condicionado e Brinquedos), para atendimento das necessidades das Secretarias, conforme as especificações constantes no anexo I deste edital, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração Geral.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 04/06/2014
HORÁRIO: 08 horas
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 20 de maio de 2014.

RENALDO CORREIA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:4AD5C8E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 173/2014

Dispõe sobre Concessão de licença gestante à servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

Considerando o Disposto no Artigo 71 de Lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991, alterado pela Lei Federal nº 10.710 de 05 de agosto de 2003; combinado com o artigo 1º da Lei Municipal nº 145/2001 de 22 de outubro de 2001 e art. 1° da Lei Complementar Municipal n° 004/2009 de 08 de abril de 2009.

RESOLVE

Artigo 1º Conceder Licença Gestante ***"Auxílio Maternidade"*** no período compreendido de **16/05/2014** a **12/11/2014** a que tem direito a Servidora Pública Municipal **ALECIA TAIS GONÇALVES;** Ocupante do Cargo de PROFESSORA LEIGA, conforme Portaria n° 042/2014 de 01/02/2014.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeitos retroativos a 16/05/2014; revogam - se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu MS, terça-feira, 20 de maio de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:53E9796C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 171/2014 DE 20 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar, designa Comissão Processante e dá outras providências.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:
CONSIDERANDO as informações fornecidas pelo responsável pelo setor de Segurança Patrimonial referente às seguidas faltas não justificadas ao trabalho do Servidor José Gomes Ferreira.
CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos que levaram o servidor a tomar tal atitude.

RESOLVE:
Artigo 1º - Determina abertura de processo disciplinar, de acordo com os termos do Artigo 238 e seguintes da Lei Municipal nº. 079/97, visando apurar o abandono de emprego, cometido pelo funcionário **JOSE GOMES FERREIRA**.
Artigo 2º - Designar os Servidores: **Meise Silvestrini Bienbengut**, **Mauricio Tenório de Amorim** e **Ozéias Jose da Cruz**; para sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo, comporem a comissão processante.
Artigo 3º - A referida Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.
Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS, aos vinte (20) dias do mês de maio (05) do ano de Dois Mil e Quatorze (2014).

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Municipal de Administração Geral

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:8FDDF35E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 172/2014 DE 20 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar, designa Comissão Processante e dá outras providências.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:
CONSIDERANDO o furto de um veiculo Micro Ônibus do pátio da Prefeitura, e encontrado incendiado na zona rural do Município.
CONSIDERANDO que existência de segurança patrimonial da Prefeitura escalado para o trabalho na noite da ocorrência do furto.

RESOLVE:

Artigo 1º - Determina abertura de processo disciplinar, de acordo com os termos do Artigo 238 e seguintes da Lei Municipal nº. 079/97, visando apurar o ocorrido na madrugada do ultimo dia 18 de maio de 2014, e a possível responsabilização do servidor **ADRIANO FELIX MELLO**.
Artigo 2º - Designar os Servidores: **Meise Silvestrini Bienbengut**, **Mauricio Tenório de Amorim** e **Sonia Regina Manganelli**; para sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo, comporem a comissão processante.
Artigo 3º - A referida Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.
Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS, aos vinte (20) dias do mês de maio (05) do ano de Dois Mil e Quatorze (2014).

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Municipal de Administração Geral

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:974DB66F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 146/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora TATIANE TAMILE SILVA DE JESUS BRASIL, portadora do CPF nº 384.335.048-51, para exercer a função de Assistente Parlamentar, símbolo CMAS/02.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 20 de maio de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:AB0C01AF

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N° 150/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS, VEREADOR **JORGE APARECIDO QUEIROZ**, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade à servidora ***GLAUCE CORCIOLI E SILVA***, ocupante do cargo Técnico Administrativo II, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, com fulcro na Lei 2.268/08, que alterou o art. 87 do Estatuto dos Servidores Públicos- Lei. 2.120/06, contados a partir de 13.05.2014.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data indicada no atestado médico apresentado, conforme o art. 1º da presente Portaria, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS 20 de maio de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:0C3233BF

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N° 151/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS, VEREADOR **JORGE APARECIDO QUEIROZ**, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade à servidora ***SONIA RODRIGUES DIAS DA PAZ***, ocupante do cargo Assistente Parlamentar símbolo CMAS-02, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, com fulcro na Lei 2.268/08, que alterou o art. 87 do Estatuto dos Servidores Públicos- Lei. 2.120/06, contados a partir de 14.05.2014.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data indicada no atestado médico apresentado, conforme o art. 1º da presente Portaria, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS 20 de maio de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:9BF2FC21

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 50/2014 PROCESSO N. 75/2014

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº 75/2014, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.

OBJETO: Aquisição de material permanente, sendo: Três Impressoras multifuncionais.

EMPRESA: GUILHERME GOMES TEIXEIRA - ME

RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ

VALOR: R$ 4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 44.90.52 – Material Permanente.

Três Lagoas MS, 20 de maio de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:D3D7A84A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 077, DE 15 DE MAIO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA ESCOLA MUNICIPAL FLAUSINA DE ASSUNÇÃO MARINHO."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o endereço da Escola Municipal Flausina de Assunção Marinho, criada pelo Decreto nº. 039, de 17 de novembro de 1975, sediava a Rua 13 de junho, nº. 1.880, Bairro Santa Rita, passando a localização a Rua João Silva, nº. 33, Bairro Centro, neste município.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 15 de maio de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:DE407610

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 14/CMAS/TRES LAGOAS MS/2014

APROVA O PLANO DE AÇÃO INTERSETORIAL 2014 DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - TRÊS LAGOAS/MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Em reunião ordinária do dia 13/05/2014, o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou por unanimidade o Plano de Ação Intersetorial 2014 do Programa Bolsa Família, Três Lagoas/MS.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 13 de maio de 2014.

Três Lagoas/MS, 13 de maio de 2014.

MARCELO TABONE NEVES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:8BF9401D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 111 /SEMEC /2014.

Prof. Mário Grespan Neto- Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº 1795 de 16 de julho de 2002 – Lei Orgânica do Município de Três Lagoas, combinado com o Decreto nº 008/13, de 01 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art.1º - Que no dia 12, 17 e 23 de junho não haverá expedientes nas Unidades Escolares, pois devido ao calendário da Copa do Mundo serão os dias em que a Seleção Brasileira jogará na primeira fase.

Art.2º - Devido o dia 19 de junho ser Feriado Nacional – Dia de Corpus Christi - o dia 20/06 no calendário escolar é considerado não letivo, portanto não haverá expediente.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se.

Três Lagoas 20 de maio de 2014.

MÁRIO GRESPAN NETO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:13260E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado a visita técnica do Processo Licitatório nº. 3226/2014, Pregão Presencial nº. 109/2014, para o dia 27/05/2014 às 08:00 horas.

Três Lagoas – MS, 16 de Maio de 2014.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:3E549BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 133/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 1165/2013 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e João Antônio de Oliveira.
OBJETO: Alteração das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Segunda - DO PRAZO e Cláusula Terceira - DO VALOR, ,tendo como objeto do contrato a Locação do imóvel situado na Rua João Silva, 939 e 949, Bairro da Lapa, neste Município, matriculado sob o número 34.113 do Cartório do 1º Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender o Departamento de Administração Tributária e Assessoria Técnica Tributária da Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle e Departamento de Fiscalização de Obras, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação, pelo período de doze meses.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, no período de 04/04/2014 a 03/04/2015.
DO VALOR: R$ 116.622,39 (cento e dezesseis mil e seiscentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos), com pagamento em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 9.718,53 (nove mil e setecentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos) ao mês, correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro, reajustado com base no IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado-FGV (7,9837% - aproximado).
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 e alínea "d", Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 02 de Abril de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Locador.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E8E6083B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo das amostras do Processo Licitatório nº. 3175/2014, Pregão Presencial nº. 103/2014, para o dia 26/05/2014 às 11:00 horas.

Três Lagoas – MS, 16 de Maio de 2014.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:A5695EE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 1088, página 35 de 12/05/2014, referente à publicação da Ratificação

da Dispensa de Licitação 3102/2014, **onde se lê**: Dotação Orçamentária 09.11.08.244.402.2018 - Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39. 99 – Material de Consumo – Ficha 135 – Fonte 129000.
Leia-se: 09.11.08.244.402.2018 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.36.22 – Orientador e Instrutor (cursos) - Pessoa Jurídica Ficha 133 - fonte 129000.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:9213B1AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 112/2014 - PROCESSO Nº. 3490/2014
Objeto: Aquisição de veículo utilitário, tipo furgão pequeno porte, bicombustível, ano/modelo de fabricação 2013, para o transporte de material biológico das Unidades de Saúde, município de Três Lagoas/MS, de acordo com Convênio celebrado com a PETROBRAS S/A, referente à implantação das medidas mitigadoras de impactos oriundos da instalação da unidade de fertilizantes nitrogenados III – (UFN III) no município de Três Lagoas/MS, conforme Plano de Trabalho.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 02/06/2014, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D2B83D5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 110/2014 - PROCESSO Nº. 3488/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na reposição de vidros fantasia, para atender a diversas Secretarias.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 02/06/2014, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:3238EAC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 111/2014 - PROCESSO Nº. 3489/2014
Objeto: Aquisição de tela de aço galvanizado, para atender o Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 02/06/2014, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E72B9386

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL Nº. 092/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 1902/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ALVES & ALVES FILHO LTDA.*
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene pessoal para atender a Rede Municipal de Ensino - Educação Infantil.
VALOR: R$ 689.997,85 (seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 390 – Fonte 101000.
DATA: 01/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PATRÍCIA DE CÁSSIA PAIVA ALVES
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D5E1B124

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 107/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 2073/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *W. W. FAVARO – ME*.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de 05 (cinco) Ônibus, para atender o transporte dos alunos da Escola Joaquim Marques de Souza - ME, conforme Anexo VI – Termo de Referência.
VALOR: R$ 284.800,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais), sendo R$ 712,00 (setecentos e doze reais) a diária.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.701.2.038 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 361 – Fonte 101000.
DATA: 07/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WELLINGTON WILLIAN FAVARO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D418F1D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX Nº. 109/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 2177/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *JONAS MENDES DE SOUZA JÚNIOR – ME.*
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições, tipo marmitex nº 08, para atender o SAMU, conforme Anexo VI.
VALOR: R$ 89.056,80 (oitenta e nove mil, cinquenta e seis reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 452 – Fonte 102000.
DATA: 08/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

JONAS MENDES DE SOUZA JÚNIOR
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C6497F93

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 112/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 1899/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *TRANSPORTADORA KALUNGA LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para locação de 01 (um) micro-ônibus, para atender o transporte dos professores das Escolas da Rede Municipal de Ensino na zona rural do município, conforme Anexo VI – Termo de Referência.
VALOR: R$ 146.960,00 (cento e quarenta e seis mil e novecentos e sessenta reais), sendo R$ 6,68 (seis reais e sessenta e oito centavos) o km rodado.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 376 – Fonte 101000.
DATA: 10/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EXPEDITO DELMONACO DE CASTRO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:8C0368CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 119/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 2719/2014 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o Grupo Fraternidade Espírita "José Xavier".
OBJETO: locação do imóvel situado à Rua Crispim Coimbra, nº1185, Bairro Interlagos, neste Município, transcrito sob o número 11.654 do Cartório do 1º Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender a CEI Irmã Scheilla.
VALOR: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X, Artigo 24 da Lei n° 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.12.365.704.2053 – Gabinete da Secretaria Municipal de Educação – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FICHA 392 – FR 101000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal – CRISTÓVAM LAGES CANELA - Representante.
DATA: 15/4/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CRISTÓVAM LAGES CANELA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:EF5BC54D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 122/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 2337/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *FIBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de uniformes para atender a Secretaria Municipal de Administração.
VALOR: R$ 42.510,64 (quarenta e dois mil, quinhentos e dez reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 65 – Fonte 100000.
DATA: 15/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CARLOS ITOSHI NAKANO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:BE84E2D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES Nº. 150/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 2688/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *OLIVEIRA COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS CIRÚRGICOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA – EIRELI.*
OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares para atender o Centro de Cirurgia e Diagnóstico – Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 230.000,10 (duzentos e trinta mil reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo– Ficha 449 – Fonte 102000.
DATA: 29/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

VITOR MIOTTO NETO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C455C160

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 161/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 2288/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *W. W. FAVARO – ME*.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de Ônibus e Micro-Ônibus, para transporte de atletas em suas atividades Municipais, Intermunicipais e Interestaduais, conforme Anexo VI – Termo de Referência.
VALOR: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R$ 3.27 (três reais e vinte e sete centavos) o km rodado para o ônibus e R$ 2,73 (dois reais e setenta e três centavos) o Km rodado para o micro-ônibus.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.27.813.607.2.035 – Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 345 – Fonte 100000.
DATA: 22/04/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WELLINGTON WILLIAN FAVARO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:ECA2EE4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3399/2014 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Serviços de confecções dos materiais (banners e faixas) para atendimento da Equipe do Pronatec. Conforme CI- nº 755/2014-Secretaria Municipal de Assistência Social. Protocolo nº 2834.
EMPRESA: AHAGON BAEZ COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 16/05/2014
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$ 1.125,00 (hum mil e cento vinte e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2018 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.39.24 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 135 - fonte 129000.

Três Lagoas/MS, 16 de Maio de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D7163304

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3449/2014 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de roupa especial hidrorepelente para o setor de Endemias - SESMT. Conforme CI nº 011/2014 - Serviços de Segurança e em Medicina do Trabalho. Protocolo nº 1377.
EMPRESA: PROTECT CONFECÇÕES LTDA - EPP.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 19/05/2014
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: 7.827,05 (sete mil e oitocentos e vinte e sete reais e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2046 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.39.07 – Material de Consumo - Ficha 503 - fonte 114012.

Três Lagoas/MS, 19 de Maio de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:0F60B1D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação

PROCESSO N°. 2981/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 097/2014.
OBJETO: Aquisição de mobiliários de escritório para atender as Unidades Básica de Saúde: EACS Euridice Chagas Cruz, EACS Miguel Nunes, EACS Vila Alegre; ESF Jupiá e ESF Jardim Maristela, conforme Proposta nº 13034.603000/1130-17 e Portarias, Emenda Parlamentar nº 28360018 - Ministério da Saúde/Fundo Nacional da Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA – ME - R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Três Lagoas/MS, 14 de Maio de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C88FCCCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação

PROCESSO N°. 2982/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 098/2014.
OBJETO: Aquisição de eletroeletrônico e eletrodomésticos para atender as Unidades Básica de Saúde: EACS Euridice Chagas Cruz, EACS Miguel Nunes, EACS Vila Alegre; ESF Jupiá e ESF Jardim Maristela, conforme Proposta nº 13034.603000/1130-17 e Portarias, Emenda Parlamentar nº 28360018 - Ministério da Saúde/Fundo Nacional da Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).

Três Lagoas/MS, 14 de Maio de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:DE407B3D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			10.335.000,00	10.335.000,00	2.779.415,60	26,89
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			1.400.000,00	1.400.000,00	602.544,27	43,04
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI			1.500.000,00	1.500.000,00	373.003,61	24,87
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			5.000.000,00	5.000.000,00	1.053.758,91	21,08
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			1.200.000,00	1.200.000,00	430.875,52	35,91
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos			28.000,00	28.000,00	10.156,64	36,27
Dívida Ativa dos Impostos			905.000,00	905.000,00	188.373,96	20,81
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa			302.000,00	302.000,00	120.702,69	39,97
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			32.950.000,00	32.950.000,00	12.467.128,95	37,84
Cota-Parte FPM			13.500.000,00	13.500.000,00	4.850.210,08	35,93
Cota-Parte ITR			800.000,00	800.000,00	40.189,18	5,02
Cota-Parte IPVA			1.500.000,00	1.500.000,00	1.099.952,00	73,33
Cota-Parte ICMS			17.000.000,00	17.000.000,00	6.409.987,72	37,71
Cota-Parte IPI-Exportação			80.000,00	80.000,00	49.255,36	61,57
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			70.000,00	70.000,00	17.534,61	25,05
Desoneração ICMS (LC 87/96)			70.000,00	70.000,00	17.534,61	25,05
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II			43.285.000,00	43.285.000,00	15.246.544,55	35,22
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS			4.740.000,00	4.740.000,00	1.505.089,48	31,75
Provenientes da União			4.740.000,00	4.740.000,00	1.505.089,48	31,75
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			1.273.000,00	1.273.000,00	295.508,40	23,21
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			0,00	0,00	636,15	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			6.013.000,00	6.013.000,00	1.801.234,03	29,96
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	16.083.750,00	15.947.193,00	14.533.054,05	91,13	5.547.899,08	34,79
Pessoal e Encargos Sociais	7.846.500,00	9.208.080,00	9.175.034,50	99,64	2.539.453,32	27,58
Outras Despesas Correntes	8.237.250,00	6.739.113,00	5.358.019,55	79,51	3.008.445,76	44,64
DESPESAS DE CAPITAL	1.561.250,00	1.697.807,00	11.197,00	0,66	11.197,00	0,66
Investimentos	1.561.250,00	1.697.807,00	11.197,00	0,66	11.197,00	0,66
DESPESAS DE CAPITAL	1.561.250,00	1.697.807,00	11.197,00	0,66	11.197,00	0,66
Investimentos	1.561.250,00	1.697.807,00	11.197,00	0,66	11.197,00	0,66
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	17.645.000,00	17.645.000,00	14.544.251,05	82,43	5.559.096,08	31,51
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	

PERCENTUAL MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.037.000,00	6.306.500,00	1.553.370,16	10,68	1.553.269,99	27,94
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.764.000,00	4.933.500,00	1.505.089,48	10,35	1.505.089,48	27,07
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.273.000,00	1.373.000,00	48.280,68	0,33	48.180,51	0,87
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	6.037.000,00	6.306.500,00	1.553.370,16	10,68	1.553.269,99	27,94
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	11.608.000,00	11.338.500,00	12.990.880,89	71,75	4.005.826,09	3,56
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						26,27
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]6						1.718.844,41

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	0,00	0,00	13.306,30	-13.306,30	0,00
TOTAL	0,00	0,00	13.306,30	-13.306,30	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre	% (l) (l/Total l)*100	Até Bimestre	% (m) (m/Total m)*100
Atenção Básica	5.559.500,00	5.946.350,00	4.538.757,37	31,21	1.271.396,10	22,87
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.359.500,00	6.765.263,00	5.746.713,20	39,51	2.864.806,63	51,53
Suporte Profilático e Terapêutico	833.000,00	633.000,00	290.904,76	2,00	262.855,57	4,73
Vigilância Sanitária	223.000,00	381.300,00	324.457,21	2,23	62.140,35	1,12
Vigilância Epidemiológica	573.000,00	789.087,00	652.134,87	4,48	156.975,95	2,82
Outras Subfunções	1.097.000,00	3.130.000,00	2.991.283,64	20,57	940.921,48	16,93
TOTAL	17.645.000,00	17.645.000,00	14.544.251,05	100,00	5.559.096,08	100,00

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando opercentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Aparecida do Taboado, 19/05/2014

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABRICIO BARCELOS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA MAGALHÃES MOURA
Contador Crc MS 009192/O-1

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:79A1DD9D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 004/2014

DISPÕE SOBRE A REPROGARMAÇAO DO CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL- FEAS DE ASSISTENCIA SOCIAL 2013.

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Iguatemi-MS em sessão ordinária, realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 19 de março de 2014, e no uso de suas atribuições legais aquelas contidas na Lei Municipal nº 557/94.

RESOLVE:

Art.1º-Aprovar a Reprogramação do Cofinanciamento Estadual- FEAS de Assistência Social Exercício de 2013 para 2014.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	NATUREZA JURÍDICA	TIPIFICAÇÃO DO SERVIÇO	PÚBLICO	CAP. ATEND.	PREVISÃO ATEND.	A SER REPROGRAMA DO FEAS PARA 2014. (R$)
2.2.3 Piso Fixo de Alta Complexidade	ABRIGO INSTITUCIONAL CASA LAR	UNIDADES PÚBLICAS	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit – abrigo institucional	Crianças E Adolescente	10	10	R$ 1.032,03
2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.22 Benefícios Eventuais	CENTRO DE REFERÊNCI A DE ASSISTÊNCI	CRAS	Benefício Eventual	Família	500	20	R$ 1.363,56
2.2.3 Piso Fixo de Alta Complexidade	Asilo Municipal São josé	UNIDADES PÚBLICAS	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit - casa-lar	Idosos	10	10	R$ 1.475,40

Art. 2º- Esta resolução estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguatemi-MS 19 de março de 2014.

ELISABETEH SZCZEPANSKI DA SILVA
Presidente - CMAS

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:767C5BE4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 659 , DE 02 DE JANEIRO DE 2014 - LEI N.936

Exercício: 2014

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º936/2013, de 26 de Dezembro de 2013.
DECRETA: Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 3.789.621,74 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 01	Secretaria de Governo						
40	04.122.0001.2004.0000	Gestão de Governo					15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
41	04.122.0001.2004.0000	Gestão de Governo					50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 01 03	Secretaria de Administração e Finanças						
70	04.122.0001.2009.0000	Gestão da Ação Administrativa					10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
82	04.123.0001.2010.0000	Gestão da Ação Financeira e Contabil					17.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
82	04.123.0001.2010.0000	Gestão da Ação Financeira e Contabil	80.000,00				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 01 04	Secretaria de Infraestrutura						
96	15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer					19.910,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
97	15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer					8.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
99	15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer					255.173,61
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
102	15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer					192.270,04
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	1	27	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
113	15.452.0005.2013.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública					470.095,83
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	17	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

126	15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer				84.923,42
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
130	15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer				237.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
140	17.512.0005.1002.0000	Ampliação da Rede de Esgoto				606.145,56
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	1	23
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 01 05	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente					
154	20.511.0002.2022.0000	Saneamento básico rural				52.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
165	20.606.0002.2020.0004	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária				66.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
173	20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuá				3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
176	20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuá				43.450,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 02 00	Fundo Municipal de Saúde					
223	10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica				65.234,45
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
227	10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica				215.833,51
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	10
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
241	10.301.0003.2029.0004	Atenção Básica				1.396,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
242	10.301.0003.2029.0004	Atenção Básica				3.880,09
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
247	10.301.0003.2029.0005	Atenção Básica				9.042,61
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
253	10.301.0003.2029.0006	Atenção Básica				670,96
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
258	10.302.0003.2030.0001	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				9.313,86
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	010 000	Componente Limite Financeiro da Média e				
260	10.302.0003.2030.0001	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				220.908,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
266	10.302.0003.2030.0002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				5.470,66
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 02 00 Fundo Municipal de Saúde						
287	10.302.0003.2030.0004	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				2.097,75
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
296	10.302.0003.2030.0005	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				4.499,91
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	010 000	Componente Limite Financeiro da Média e				
302	10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica				984,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
303	10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica	132.723,24			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 04 00 Fundo Munic. Assist. Social - FMAS						
368	08.243.0004.2034.0005	Proteção Social Básica				34.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
376	08.243.0004.2036.0003	Proteção Social Especial - Alta Complexidade				11.793,00

	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
431	08.244.0004.2036.0004	Proteção Social Especial - Alta Complexidade					15.500,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS						
462	08.241.0004.2039.0000	Serv Conv Fortalecimento de Vínculos/Idoso e Familiar- FMIS	36.125,24				
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.:	0	1	81	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	503 000	Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2					
02 07 00 Fundo de Educação Municipal de SGO							
506	12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC					718.780,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	01	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 10 00	Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB						
918	13.392.0004.2067.0000	Bibliotecas Públicas - FUNGAB					9.300,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 12 00	Fundação Educacional de	Apoio a Pesquisa - FUNPESG					
981	20.608.0004.2060.0000	Manutenção da Patrulha Mecanizada					81.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:							1.324.925,56
	Fontes de Recurso						
	1	01					718.780,00
	1	23					606.145,56
Superávit Financeiro:							130.000,00
	Fontes de Recurso						
	1	00					130.000,00
Anulação:							
02 01 01 Secretaria de Governo							
37	04.122.0001.2004.0000	Gestão de Governo					-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 01 03	Secretaria de Administração e Finanças						
77	04.123.0001.2010.0000	Gestão da Ação Financeira e Contabil					-6.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 01 03	Secretaria de Administração e Finanças						
78	04.123.0001.2010.0000	Gestão da Ação Financeira e Contabil					-21.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 01 04	Secretaria de Infraestrutura						
94	15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer					-8.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
103	15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer					-34.014,54
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
105	15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura					-63.288,08
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
107	15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura					-52.386,35
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
109	15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura					-75.840,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
115	15.452.0005.2013.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública					-470.095,83
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	17	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
119	15.452.0005.2014.0000	Serviço de Coleta e Destinação do Lixo					-21.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
120	15.452.0005.2014.0000	Serviço de Coleta e Destinação do Lixo					-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 01 04	Secretaria de Infraestrutura						
123	15.452.0005.2014.0000	Serviço de Coleta e Destinação do Lixo					-20.000,00

	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
125	15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer				-1.760,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
133	15.452.0005.2016.0000	Construção, Manut.Ref e Adequação Prédios Públicos				-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
134	15.452.0005.2016.0000	Construção, Manut.Ref e Adequação Prédios Públicos				-36.545,34
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
135	15.452.0005.2016.0000	Construção, Manut.Ref e Adequação Prédios Públicos				-200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
143	26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes				-42.772,72
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
147	26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes				-192.270,04
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	27
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 01 05	Secretaria de Agricultura,	Pecuária e Meio Ambiente				
148	18.541.0002.2019.0000	Desenv.Ativ.de Preserv., Recup.e Educação Ambiental				-25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
152	20.481.0002.2021.0000	Habitação Rural				-40.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 01 05	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente					
155	20.606.0002.2020.0001	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária				-35.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
157	20.606.0002.2020.0001	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária				-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
158	20.606.0002.2020.0002	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária				-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
162	20.606.0002.2020.0003	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária				-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
167	20.606.0002.2020.0004	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária				-12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
168	20.606.0002.2020.0005	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária				-9.450,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
170	20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária				-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
175	20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária				-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 02 00 Fundo Municipal de Saúde						
209	10.301.0003.2029.0001	Atenção Básica				-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 02 00 Fundo Municipal de Saúde						
211	10.301.0003.2029.0001	Atenção Básica				-25.833,51
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
215	10.301.0003.2029.0001	Atenção Básica				-56.860,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
217	10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica				-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
233	10.301.0003.2029.0003	Atenção Básica				-43.123,52
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	02

	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
236	10.301.0003.2029.0004	Atenção Básica					-40.780,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
244	10.301.0003.2029.0005	Atenção Básica					-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
249	10.301.0003.2029.0006	Atenção Básica					-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
252	10.301.0003.2029.0006	Atenção Básica					-40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
254	10.301.0003.2029.0006	Atenção Básica					-68.504,24
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 02 00 Fundo Municipal de Saúde							
261	10.302.0003.2030.0002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar					-40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
265	10.302.0003.2030.0002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar					-30.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
274	10.302.0003.2030.0003	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar					-15.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
279	10.302.0003.2030.0004	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar					-40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
283	10.302.0003.2030.0004	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar					-30.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
291	10.302.0003.2030.0005	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar					-25.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
299	10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica					-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
309	10.304.0003.2031.0002	Vigilância em Saúde					-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
311	10.304.0003.2031.0002	Vigilância em Saúde					-10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 02 00 Fundo Municipal de Saúde							
319	10.305.0003.2031.0001	Vigilância em Saúde					-26.953,77
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	14	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	012 000	Componente da Vigilância Epidemiológica					
02 04 00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS						
374	08.243.0004.2034.0006	Proteção Social Básica					-15.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	29	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
379	08.244.0004.1006.0000	Reforma e Ampl.Centro Ref.Assist.Social - CRAS					-27.293,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
427	08.244.0004.2035.0003	Proteção Social Especial - Média Complexidade					-18.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS						
467	08.244.0004.2040.0000	Programa de Geração de Renda - FMIS					-36.125,24
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	1	81	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	503 000	Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2					
02 10 00	Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB						
884	04.122.0004.2066.0000	Manutençaõ do Centro de Eventos					-9.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 12 00	Fundação Educacional de	Apoio a Pesquisa - FUNPESG					
963	04.122.0004.2057.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg					-40.000,00

	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
964	04.122.0004.2057.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg					-41.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de Janeiro de 2014.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 02 de janeiro de 2014

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:0264E34E

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 669 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014 - LEI N.936

Exercício: 2014

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º936/2013, de 26 de Dezembro de 2013.
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 845.405,72 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 03	Secretaria de Administração e Finanças						
70	04.122.0001.2009.0000	Gestão da Ação Administrativa					15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
82	04.123.0001.2010.0000	Gestão da Ação Financeira e Contabil					138.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 01 04	Secretaria de Infraestrutura						
101	15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer					166.666,66
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	1	23	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
107	15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura					35.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
113	15.452.0005.2013.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública					10.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	17	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
129	15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer					35.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
130	15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer					2.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
135	15.452.0005.2016.0000	Construção, Manut.Ref e Adequação Prédios Públicos					218.684,10
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
143	26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes					115.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
145	26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes					1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 01 05	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente						
173	20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuá					500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
175	20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuá					500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 02 00	Fundo Municipal de Saúde						

253	10.301.0003.2029.0006	Atenção Básica				3.195,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
266	10.302.0003.2030.0002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				1.408,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
296	10.302.0003.2030.0005	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				384,65
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	010 000	Componente Limite Financeiro da Média e				
303	10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica				64,50
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 04 00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS					
384	08.244.0004.2034.0007	Proteção Social Básica				16.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	29
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 07 00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
677	12.365.0004.2048.0006	Manutenção da Educação Infantil				1.132,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
708	12.365.0004.2048.0009	Manutenção da Educação Infantil				2.733,71
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
730	12.365.0004.2048.0011	Manutenção da Educação Infantil				1.750,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 08 00	Fundo Manut.Desenv. da Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB					
780	12.361.0004.2045.0005	Manutenção de Ensino Fundamental				17.250,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
788	12.361.0004.2045.0006	Manutenção de Ensino Fundamental				3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
802	12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil				5.412,03
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	18
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
858	12.365.0004.2048.0010	Manutenção da Educação Infantil				3.726,85
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	18
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
874	12.365.0004.2048.0013	Manutenção da Educação Infantil				6.864,78
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
875	12.365.0004.2048.0014	Manutenção da Educação Infantil				32.545,44
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 11 00	Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG					
936	27.812.0004.2061.0000	Manutenção e Reforma de Áreas Esportivas - FUNDESG				1.568,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
945	27.812.0004.2063.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg				6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
949	27.812.0004.2063.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg				3.350,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 12 00	Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa - FUNPESG					
981	20.608.0004.2060.0000	Manutenção da Patrulha Mecanizada				670,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			166.666,66
	Fontes de Recurso		
	1	23	166.666,66
Superávit Financeiro:			68.799,10
	Fontes de Recurso		
	1	18	9.138,88
	1	19	59.660,22
Anulação:			

02 01 03	Secretaria de Administração e Finanças						
76	04.122.0001.2009.0000	Gestão da Ação Administrativa					-15.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
84	04.123.0001.2010.0000	Gestão da Ação Financeira e Contabil					-60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 01 03	Secretaria de Administração e Finanças						
87	28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município					-40.000,00
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
89	28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município					-38.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 01 04	Secretaria de Infraestrutura						
96	15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer					-17.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
104	15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura					-185.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
105	15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura					-81.684,10
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
109	15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura					-35.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
115	15.452.0005.2013.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública					-10.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	17	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
118	15.452.0005.2014.0000	Serviço de Coleta e Destinação do Lixo					-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
119	15.452.0005.2014.0000	Serviço de Coleta e Destinação do Lixo					-10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 01 04	Secretaria de Infraestrutura						
125	15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer					-20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
126	15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer					-2.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
139	17.512.0005.1002.0000	Ampliação da Rede de Esgoto					-21.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
141	26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes					-5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 01 05	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente						
176	20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária					-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 02 00	Fundo Municipal de Saúde						
254	10.301.0003.2029.0006	Atenção Básica					-2.153,80
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
286	10.302.0003.2030.0004	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar					-2.513,70
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
319	10.305.0003.2031.0001	Vigilância em Saúde					-384,65
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	14	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	012 000	Componente da Vigilância Epidemiológica					
02 04 00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS						
02 04 00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS						
383	08.244.0004.2034.0007	Proteção Social Básica					-16.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 07 00	Fundo de Educação Municipal de SGO						

492	12.361.0004.1011.0000	Informatização de Escolas				-5.615,71
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 11 00	Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG					
944	27.812.0004.2063.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg				-10.918,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 12 00	Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa - FUNPESG					
964	04.122.0004.2057.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg				-670,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de Fevereiro de 2014.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 03 de fevereiro de 2014

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:BE81B264

